



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 625/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a RESOLUÇÃO N. 586 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 23 de julho que, homologa a Resolução N. 62 "AD REFERENDUM"/2025 REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 22 de julho, que aprova a Proposta nº 19181382000125002 – 2025, Emenda Parlamentar nº 92240001, no valor de R\$ 799.772,00 (setecentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e dois reais), para aquisição de equipamentos destinados ao Centro de Saúde Anizia Borges PSF (D)/ Cerejeiras PSF (G), CNES nº 7179685, Unidade de Saúde da Família Fund Nac de Saúde Setor B Dr. Humberto Muniz, CNES nº 2334798, PSF Feliz Dr. Hercilio da Silva Dutra, CNES nº 2496380 e PSF A Maria J. N. de Carvalho Cerejeiras, nº 2496283, localizadas no município de Cerejeiras.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar a RESOLUÇÃO N. 586 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 23 de julho que, homologa a Resolução N. 62 "AD REFERENDUM"/2025 REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 22 de julho, que aprova a Proposta nº 19181382000125002 – 2025, Emenda Parlamentar nº 92240001, no valor de R\$ 799.772,00 (setecentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e dois reais), para aquisição de equipamentos destinados ao Centro Saúde Anizia Borges PSF (D)/ Cerejeiras PSF (G), CNES nº 7179685, Unidade de Saúde da Família Fund Nac de Saúde Setor B Dr. Humberto Muniz, CNES nº 2334798, PSF Feliz Dr. Hercilio da Silva Dutra, CNES nº 2496380 e PSF A Maria J. N. de Carvalho Cerejeiras, nº 2496283, localizadas no município de Cerejeiras.

Art. 2º Revogar a Resolução Nº 429/2025/SESAU-CIB de 10 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 17/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Mariana Ayres Henrique Bragança

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 21/08/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063084151** e o código CRC **73954F8E**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063084151



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 626/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a RESOLUÇÃO N. 587 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 23 de julho que, homologa a Resolução N. 040/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 23 de julho, que aprova a proposta nº 21817418000125001, Emenda Parlamentar nº 37060002, no valor de R\$ 399.670,00 (trezentos e noventa e nove mil seiscentos e setenta reais) para aquisição de equipamentos e material permanente destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Urupá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

R E S O L V E :

Homologar a RESOLUÇÃO N. 587 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 23 de julho que, homologa a Resolução N. 040/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 23 de julho, que aprova a proposta nº 21817418000125001, Emenda Parlamentar nº 37060002, no valor de R\$ 399.670,00 (trezentos e noventa e nove mil seiscentos e setenta reais) para aquisição de equipamentos e material permanente destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 762640, localizada na Av. Jorge Teixeira de Oliveira, nº 4872, Bairro Alto Alegre, no município de Urupá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Mariana Ayres Henrique Bragança

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 21/08/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063084188** e o código CRC **BCCE8113**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063084188



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 627/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a RESOLUÇÃO N. 588 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 23 de julho que, homologa a Resolução N. 041/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 23 de julho, que aprova proposta nº 21817418000125004, Emenda Parlamentar nº 37060002, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) para aquisição de equipamentos e material permanente destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Urupá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

R E S O L V E :

Homologar a RESOLUÇÃO N. 588 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 23 de julho que, homologa a Resolução N. 041/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 23 de julho, que aprova proposta nº 21817418000125004, Emenda Parlamentar nº 37060002, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) para aquisição de equipamentos e material permanente destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 762640, localizada na Av. Jorge Teixeira de Oliveira, nº 4872, Bairro Alto Alegre, no município de Urupá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Mariana Ayres Henrique Bragança

Presidente do COSEMS-RO

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 21/08/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063084230** e o código CRC **867C21D4**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063084230



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 628/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a RESOLUÇÃO N. 589 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 23 de julho que homologa a Resolução *ad referendum* CIR Nº 075/2025 da REGIÃO DO CAFÉ de 23 de julho, que aprova a proposta nº 19112323000125013, Emenda Parlamentar nº 394500002, no valor de R\$ 449.823,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais) para aquisição de equipamento e material permanente, visando atender o Hospital Municipal Materno Infantil, CNES nº 2496046, localizado no município de Cacoal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

R E S O L V E :

Homologar a RESOLUÇÃO N. 589 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 23 de julho que homologa a Resolução *ad referendum* CIR Nº 075/2025 da REGIÃO DO CAFÉ de 23 de julho, que aprova a proposta nº 19112323000125013, Emenda Parlamentar nº 394500002, no valor de R\$ 449.823,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais) para aquisição de equipamento e material permanente, visando atender o Hospital Municipal Materno Infantil, CNES nº 2496046, localizado na Av. Amazonas nº 2663 - Centro, no município de Cacoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Mariana Ayres Henrique Bragança

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 21/08/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, Secretário(a) Adjunto(a), em 21/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063084283** e o código CRC **F9A38249**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063084283



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 629/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a RESOLUÇÃO N. 590 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 24 de julho que, homologa a Resolução "*ad referendum*" N. 042/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 23 de julho, que aprova a Proposta de equipamento nº 11328835000125004, Emenda Parlamentar nº 42720010, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de Veículos de Transporte de Equipe, sendo um veículo de Passeio no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), visando atender o ESF São Francisco Xavier, CNES nº 2743973, e um veículo de passeio no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para ESF Urbano José Julião de Souza, CNES nº 7022484, no município de Theobroma.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

R E S O L V E :

Homologar a RESOLUÇÃO N. 590 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 24 de julho que, homologa a Resolução "*ad referendum*" N. 042/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 23 de julho, que aprova a Proposta de equipamento nº 11328835000125004, Emenda Parlamentar nº 42720010, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de Veículos de Transporte de Equipe, sendo um veículo de Passeio no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), visando atender o ESF São Francisco Xavier, CNES nº 2743973, localizado na Linha 599, Zona Rural e um veículo de passeio no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para ESF Urbano José Julião de Souza, CNES nº 7022484, localizado na Avenida 13 de Fevereiro, no 1220, Centro, CEP:76.866-00, no município de Theobroma.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO

Mariana Ayres Henrique Bragança
Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 21/08/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, Secretário(a) Adjunto(a), em 21/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063084327** e o código CRC **F11BD1F1**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063084327



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 630/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a RESOLUÇÃO N. 591 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 24 de julho que, homologa a Resolução "*ad referendum*" N. 043/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 23 de julho, que aprova a Proposta de equipamento nº 11328835000125004, para aquisição de veículos de transporte de equipe, Emenda Parlamentar nº 92240001, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo um Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel) no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), visando atender o ESF Lagoa Nova Maria das Graças Pereira, CNES nº 5497310, um Veículo de Passeio no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao ESF Palmares do Oeste, CNES nº 2807289 e um Veículo de Passeio no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao ESF Santo Afonso, CNES nº 2807580, localizados no município de Theobroma.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

R E S O L V E :

Homologar a RESOLUÇÃO N. 591 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 24 de julho que, homologa a Resolução "*ad referendum*" N. 043/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 23 de julho, que aprova a Proposta de equipamento nº 11328835000125004, para aquisição de veículos de transporte de equipe, Emenda Parlamentar nº 92240001, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo um Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel) no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), visando atender o ESF Lagoa Nova Maria das Graças Pereira, CNES nº 5497310, localizado no

Assentamento Antônio Conselheiro, Zona Rural, CEP:76.866-00, um Veículo de Passeio no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao ESF Palmares do Oeste, CNES nº 2807289, localizado na Vila Palmares do Oeste, Zona Rural, CEP:76.866-00 e um Veículo de Passeio no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao ESF Santo Afonso, CNES nº 2807580, localizado na Linha 605, Km 45, Zona Rural, CEP:76.866-00, no município de Theobroma.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Mariana Ayres Henrique Bragança

Presidente do COSEMS-RO

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 21/08/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, Secretário(a) Adjunto(a), em 21/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063084361** e o código CRC **13394EA5**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063084361



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 631/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a RESOLUÇÃO N. 592 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 24 de julho, que homologa a Resolução "ad referendum" N. 044/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 23 de julho, que aprova a Proposta de equipamento nº 11328835000125005, Emenda Parlamentar nº 44860002, no valor total de R\$ 399.989,00 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e nove reais) para aquisição de equipamento e material permanente ao ESF Santo Afonso, CNES nº 2807580 e ao ESF São Francisco Xavier, localizados no município de Theobroma.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

R E S O L V E :

Homologar a RESOLUÇÃO N. 592 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 24 de julho, que homologa a Resolução "ad referendum" N. 044/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 23 de julho, que aprova a Proposta de equipamento nº 11328835000125005, Emenda Parlamentar nº 44860002, no valor total de R\$ 399.989,00 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e nove reais) para aquisição de equipamento e material permanente, sendo o valor de R\$ 165.869,00 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais) ao ESF Santo Afonso, CNES nº 2807580, localizado na Linha 605, Km 45, Zona Rural, CEP:76.866-00 e o valor de R\$ 234.120,00 (duzentos e trinta e quatro mil e cento e vinte reais) ao ESF São Francisco Xavier, localizado na Linha 599, Zona Rural, CEP:76.866-00, no município de Theobroma.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Mariana Ayres Henrique Bragança

Presidente do COSEMS-RO

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 21/08/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, Secretário(a) Adjunto(a), em 21/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063086952** e o código CRC **85C2C2CF**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063086952



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 632/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a RESOLUÇÃO N. 593 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 24 de julho que, homologa a Resolução "ad referendum" N. 045/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 23 de julho, que aprova a Proposta de Custo PAP nº 36000669356202500, Emenda Parlamentar nº 43310003, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando atender a Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Theobroma.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

R E S O L V E :

Homologar a RESOLUÇÃO N. 593 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 24 de julho que, homologa a Resolução "ad referendum" N. 045/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 23 de julho, que aprova a Proposta de Custo PAP nº 36000669356202500, Emenda Parlamentar nº 43310003, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) visando atender a Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6757049, localizada na Av. 13 de Fevereiro, nº 1220, Centro, CEP 76.866-00, no município de Theobroma.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Mariana Ayres Henrique Bragança

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 21/08/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, Secretário(a) Adjunto(a), em 21/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063086978** e o código CRC **7DD5453A**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063086978



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 633/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a Resolução nº 594"AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB de 24 de julho que homologa a Resolução "ad referendum"N. 046/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 23 de julho, que aprova a Proposta de Custo PAP nº 36000674082202500, Emenda Parlamentar nº 43600007, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), visando atender à Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Theobroma.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 594"AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB de 24 de julho que homologa a Resolução "ad referendum"N. 046/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 23 de julho, que aprova a Proposta de Custo PAP nº 36000674082202500, Emenda Parlamentar nº 43600007, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), visando atender à Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Theobroma.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Mariana Ayres Henrique Bragança

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 21/08/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063087025** e o código CRC **B21DEE71**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063087025



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 634/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a RESOLUÇÃO N. 595 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 25 de julho, que homologa a Resolução *ad referendum* N. 047/2025 da REGIAO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de julho, que aprova a proposta nº 36000661449202500, Emenda Parlamentar nº 44060001, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), incremento PAP para custeio ao piso de Atenção Primária à Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

R E S O L V E :

Homologar a RESOLUÇÃO N. 595 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 25 de julho, que homologa a Resolução *ad referendum* N. 047/2025 da REGIAO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de julho, que aprova a proposta nº 36000661449202500, Emenda Parlamentar nº 44060001, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), incremento PAP para custeio ao piso de Atenção Primária para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6772250, localizada na Rua Valdemar Coelho, nº 2340, Centro, CEP 76.932-000, no município de São Miguel do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Mariana Ayres Henrique Bragança

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 21/08/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, Secretário(a) Adjunto(a), em 21/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063087058** e o código CRC **F9A5FAFE**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063087058



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 635/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a RESOLUÇÃO N. 596 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 25 de julho que, homologa a Resolução "*ad referendum*" N. 048/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de julho, que aprova a proposta nº 36000661345202500, Emenda Parlamentar nº 44060001, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para incremento PAP para custeio ao piso de Atenção Primária para a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

R E S O L V E :

Homologar a RESOLUÇÃO N. 596 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 25 de julho que, homologa a Resolução "*ad referendum*" N. 048/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de julho, que aprova a proposta nº 36000661345202500, Emenda Parlamentar nº 44060001, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para incremento PAP para custeio ao piso de Atenção Primária para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6772250, localizada na Rua Valdemar Coelho, nº 2340, Centro, CEP:76.932-000, no município de São Miguel do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Mariana Ayres Henrique Bragança

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 21/08/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063087095** e o código CRC **F13DFF92**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063087095



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 636/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a Resolução N. 597 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 25 de julho que, homologa a Resolução "*ad referendum*" N. 049/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de julho, que aprova a proposta nº 36000661621202500, Emenda Parlamentar nº 44060001, no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), Incremento PAP, para custeio ao piso de Atenção Primária para a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 597 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 25 de julho que, homologa a Resolução "*ad referendum*" N. 049/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de julho, que aprova a proposta nº 36000661621202500, Emenda Parlamentar nº 44060001, no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), Incremento PAP, para custeio ao piso de Atenção Primária para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6772250, localizada na Rua Valdemar Coelho, nº 2340, Centro, CEP 76.932-000, no município de São Miguel do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Mariana Ayres Henrique Bragança

Presidente do COSEMS-RO

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 21/08/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063087200** e o código CRC **9313AA41**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063087200



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 637/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a Resolução N. 598 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 25 de julho que, homologa a Resolução "*ad referendum*" 050/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de julho, que aprova a proposta nº 36000661673202500, Emenda Parlamentar nº 44060001, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), Incremento PAP para custeio ao piso de Atenção Primária para a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 598 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 25 de julho que, homologa a Resolução "*ad referendum*" 050/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de julho, que aprova a proposta nº 36000661673202500, Emenda Parlamentar nº 44060001, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), Incremento PAP para custeio ao piso de Atenção Primária para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6772250, localizada na Rua Valdemar Coelho, nº 2340, Centro, CEP:76.932-000, no município de São Miguel do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Mariana Ayres Henrique Bragança

Presidente do COSEMS-RO

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 21/08/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063087237** e o código CRC **0C64FBF5**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063087237



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 638/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a RESOLUÇÃO N. 599 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 25 de julho que, homologa a Resolução "*ad referendum*" N. 051/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de julho, que aprova a proposta N° 36000663121202500, Emenda Parlamentar nº 44060001, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Incremento PAP, para Custeio ao Piso de Atenção Primária para a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO.

R E S O L V E :

Homologar a RESOLUÇÃO N. 599 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 25 de julho que, homologa a Resolução "*ad referendum*" N. 051/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de julho, que aprova a proposta N° 36000663121202500, Emenda Parlamentar nº 44060001, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Incremento PAP, para Custeio ao Piso de Atenção Primária para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6772250, localizada na Rua Valdemar Coelho, nº 2340, Centro, CEP:76.932-000, no município de São Miguel do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Mariana Ayres Henrique Bragança

Secretaria-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 21/08/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063087285** e o código CRC **30C3DC1C**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063087285



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 639/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a Resolução N. 600 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 25 de julho que, homologa a Resolução "*ad referendum*"052/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de julho, que aprova a proposta nº 36000663407202500, Emenda Parlamentar nº 44060001, no valor de R\$ 1.092.000,00 (um milhão e noventa e dois mil reais) Incremento PAP para custeio ao Piso de Atenção Primária para a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 600 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 25 de julho que, homologa a Resolução "*ad referendum*"052/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de julho, que aprova a proposta nº 36000663407202500, Emenda Parlamentar nº 44060001, no valor de R\$ 1.092.000,00 (um milhão e noventa e dois mil reais) Incremento PAP para custeio ao Piso de Atenção Primária para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6772250, localizada na Rua Valdemar Coelho, nº 2340, Centro, CEP 76.932-000, no município de São Miguel do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Mariana Ayres Henrique Bragança

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 21/08/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063087316** e o código CRC **DC6D73DB**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063087316



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 640/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a RESOLUÇÃO N. 601 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 25 de julho, que homologa a Resolução "ad referendum" N. 053/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de julho, que aprova a proposta nº 36000663504202500, Emenda Parlamentar nº 44060001, no valor de R\$ 1.253.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e três mil reais) Incremento PAP para Custeio ao Piso da Atenção Primária para a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO.

R E S O L V E :

Homologar a RESOLUÇÃO N. 601 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 25 de julho, que homologa a Resolução "ad referendum" N. 053/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de julho, que aprova a proposta nº 36000663504202500, Emenda Parlamentar nº 44060001, no valor de R\$ 1.253.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e três mil reais) Incremento PAP para Custeio ao Piso da Atenção Primária para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6772250, localizada na Rua Valdemar Coelho, N:2340, Centro, CEP:76.932-000, no município de São Miguel do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Mariana Ayres Henrique Bragança

Presidente do COSEMS-RO

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 21/08/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063087363** e o código CRC **A1C129F1**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063087363



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 641/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a RESOLUÇÃO N. 602 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 25 de julho que, homologa a Resolução "ad referendum" N. 054/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de julho, que aprova a proposta nº 36000663554202500, Emenda Parlamentar nº 43310003, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Incremento PAP para Custo ao Piso de Atenção Primária para a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO.

R E S O L V E :

Homologar a RESOLUÇÃO N. 602 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 25 de julho que, homologa a Resolução "ad referendum" N. 054/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de julho, que aprova a proposta nº 36000663554202500, Emenda Parlamentar nº 43310003, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Incremento PAP para Custo ao Piso de Atenção Primária para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6772250, localizada na Rua Valdemar Coelho, nº 2340, Centro, CEP:76.932-000, no município de São Miguel do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Mariana Ayres Henrique Bragança

Presidente do COSEMS-RO

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 21/08/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063087444** e o código CRC **CDD09973**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063087444



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 642/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a Resolução N. 603 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 25 de julho que, homologa a Resolução "ad referendum "N. 055/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de julho, que aprova a proposta nº 36000663800202500, Emenda Parlamentar nº 43600006, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), Incremento MAC, para o Custo dos Serviços de Assistência Hospitalar Ambulatorial para a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 603 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 25 de julho que, homologa a Resolução "ad referendum "N. 055/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de julho, que aprova a proposta nº 36000663800202500, Emenda Parlamentar nº 43600006, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), Incremento MAC, para o Custo dos Serviços de Assistência Hospitalar Ambulatorial para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6772250, localizada na Rua Valdemar Coelho, nº 2340, Centro, CEP:76.932-000, no município de São Miguel do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Mariana Ayres Henrique Bragança

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 21/08/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063087471** e o código CRC **D2A27DFE**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063087471



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 643/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a RESOLUÇÃO N. 604 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 25 de julho, que homologa a Resolução "ad referendum" N. 056/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de julho, que aprova a proposta nº 13008260000125012, Emenda Parlamentar nº 39450002, no valor de R\$ 439.448,00 (quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais) para aquisição de equipamento e material permanente destinado a Unidade Mista de Saúde, CNES nº 2808501, no município de Alvorada do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO.

R E S O L V E :

Homologar a RESOLUÇÃO N. 604 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 25 de julho, que homologa a Resolução "ad referendum" N. 056/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de julho, que aprova a proposta nº 13008260000125012, Emenda Parlamentar nº 39450002, no valor de R\$ 439.448,00 (quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais) para aquisição de equipamento e material permanente destinado a Unidade Mista de Saúde, CNES nº 2808501, localizada na Av. Carlos Gomes, Centro, CEP 76930-000, no município de Alvorada do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Mariana Ayres Henrique Bragança

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 21/08/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063087522** e o código CRC **7E1B9D25**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063087522



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 644/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a RESOLUÇÃO N. 605 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 25 de julho que, gomologa a Resolução "*ad referendum*" 31/25 da REGIAO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 25 de julho, que aprova a proposta nº 11402806000125002, no valor de R\$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais), aquisição de equipamento e material permanente, para atender o Hospital Municipal Vanessa e Vania Fuzari, CNES nº 2679477, no município de Alta Floresta D'Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO.

R E S O L V E :

Homologar a RESOLUÇÃO N. 605 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 25 de julho que, gomologa a Resolução "*ad referendum*" 31/25 da REGIAO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 25 de julho, que aprova a proposta nº 11402806000125002, no valor de R\$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais), aquisição de equipamento e material permanente, para atender o Hospital Municipal Vanessa e Vania Fuzari, CNES nº 2679477, localizado na Av. Minas Gerais nº 4850, Bairro Cidade Alta, Emenda Parlamentar nº 92240004, no município de Alta Floresta D'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Mariana Ayres Henrique Bragança

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 21/08/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063088034** e o código CRC **9E81A7F6**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063088034



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 645/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a Resolução N. 606 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 25 de julho que, homologa a Resolução "*ad referendum*" 32/25 da REGIAO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 25 de julho, que aprova a proposta nº 36000675930202500, Emenda Parlamentar nº 43310001, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) aos Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, para atender toda a Rede da Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 606 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 25 de julho que, homologa a Resolução "*ad referendum*" 32/25 da REGIAO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 25 de julho, que aprova a proposta nº 36000675930202500, Emenda Parlamentar nº 43310001, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) aos Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, para atender toda a Rede da Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6380034, localizada na Av. Brasília c/ a Rua Piauí nº 3059, Bairro Princesa Izabel, no município de Alta Floresta D'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Mariana Ayres Henrique Bragança

Presidente do COSEMS-RO

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 21/08/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063088073** e o código CRC **265C6451**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063088073



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 646/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a RESOLUÇÃO N. 607 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 25 de julho que, homologa a Resolução "*ad referendum*" 33/25 da REGIAO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 25 de julho, que aprova a proposta nº 36000676539202500, Emenda parlamentar nº 43600006, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) aos Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para atender toda a Rede da Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO.

R E S O L V E :

Homologar a RESOLUÇÃO N. 607 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 25 de julho que, homologa a Resolução "*ad referendum*" 33/25 da REGIAO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 25 de julho, que aprova a proposta nº 36000676539202500, Emenda parlamentar nº 43600006, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) aos Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para atender toda a Rede da Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6380034, localizada na Av. Brasília c/ a Rua Piauí nº 3059, Bairro Princesa Izabel, no município de Alta Floresta D'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Mariana Ayres Henrique Bragança

Presidente do COSEMS-RO

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 21/08/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063089099** e o código CRC **A4B25AFF**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063089099



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 647/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a RESOLUÇÃO N. 608 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 25 de julho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" 34/25 da REGIAO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 25 de julho, que aprova a proposta nº 63000652944202500, no valor de R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais), Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) aos Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para atender toda a Rede da Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde, de Alta Floresta D'Oeste.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

R E S O L V E :

Homologar a RESOLUÇÃO N. 608 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 25 de julho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" 34/25 da REGIAO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 25 de julho, que aprova a proposta nº 63000652944202500, no valor de R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais), Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) aos Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para atender toda a Rede da Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6380034, localizada na Av. Brasília c/ a Rua Piauí, nº 3059, Bairro Princesa Izabel, no município de Alta Floresta D'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Mariana Ayres Henrique Bragança

Presidente do COSEMS-RO

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 21/08/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063543555** e o código CRC **1B421FA7**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063543555



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 648/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a Resolução N. 609 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 25 de julho, que homologa a a Resolução "*ad referendum*" 35/25 da REGIAO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 25 de julho, que aprova a proposta nº 11402806000125008, Emenda Parlamentar nº 37060001no valor de R\$ 205.011,00 (duzentos e cinco mil e onze reais) visando aquisição de equipamento e material permanente para atender a unidadeBásica de Saúde PS Rolim de Moura do Guaporé, CNES nº 2497441, Zona Rural S/N, no município de Alta Floresta D'Oeste.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 609 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 25 de julho, que homologa a a Resolução "*ad referendum*" 35/25 da REGIAO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 25 de julho, que aprova a proposta nº 11402806000125008, Emenda Parlamentar nº 37060001no valor de R\$ 205.011,00 (duzentos e cinco mil e onze reais) visando aquisição de equipamento e material permanente para atender a unidadeBásica de Saúde PS Rolim de Moura do Guaporé, CNES nº 2497441, localizado em Rolim de Moura do Guaporé, Zona Rural S/N, no município de Alta Floresta D'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Mariana Ayres Henrique Bragança

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 21/08/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063543732** e o código CRC **6A4497EB**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063543732



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 649/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a Resolução nº 610"AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB de 25 de julho que homologa a Resolução "ad referendum" 36/25 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 25 de julho, que aprova a proposta nº 11402806000125007, Emenda Parlamentar nº 37060001, no valor de R\$ 294.977,00 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e setenta e sete reais), visando aquisição de equipamento e material permanente, para atender a Unidade Básica de Saúde Centro de Saúde Leonidio Vaz de Lima, CNES nº 2369966, no município de Alta Floresta D'Oeste.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 610"AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB de 25 de julho que homologa a Resolução "ad referendum" 36/25 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 25 de julho, que aprova a proposta nº 11402806000125007, Emenda Parlamentar nº 37060001, no valor de R\$ 294.977,00 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e setenta e sete reais), visando aquisição de equipamento e material permanente, para atender a Unidade Básica de Saúde Centro de Saúde Leonidio Vaz de Lima, CNES nº 2369966, localizada na Av. Brasília, nº 2870, Bairro Princesa Izabel, no município de Alta Floresta D'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Mariana Ayres Henrique Bragança



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 21/08/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063543995** e o código CRC **10A5D172**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063543995



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 650/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a Resolução nº 611"AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB de 25 de julho que homologa a Resolução "ad referendum" 37/25 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 25 de julho, que aprova a proposta nº 11913577000125002 no valor de R\$ 299.961,00 (duzentos e noventa e novel mil novecentos e sessenta e um reais) visando aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a Unidade Básica de Saúde Vila Bosco, CNES nº5583608 e Unidade Básica de Saúde Vista alegre, CNES nº 7328613, no município de Alto Alegre dos Parecis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 611"AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB de 25 de julho que homologa a Resolução "ad referendum" 37/25 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 25 de julho, que aprova a proposta nº 11913577000125002 no valor de R\$ 299.961,00 (duzentos e noventa e novel mil novecentos e sessenta e um reais) visando aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a Unidade Básica de Saúde Vila Bosco, CNES nº5583608 e Unidade Básica de Saúde Vista alegre, CNES nº 7328613, no município de Alto Alegre dos Parecis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Mariana Ayres Henrique Bragança

Presidente do COSEMS-RO

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 21/08/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063544401** e o código CRC **A0CCD718**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063544401



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 651/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a Resolução nº 612"AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB de 25 de julho que homologa a Resolução "ad referendum" 38/25 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 25 de julho, que aprova a proposta de Emenda Parlamentar nº 11913.5770001/25-004, no valor de R\$ 349.976,00 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais) para reforma da Unidade Básica de Saúde, CNES nº 5583624, localizada no município de Alto Alegre dos Parecis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 612"AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB de 25 de julho que homologa a Resolução "ad referendum" 38/25 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 25 de julho, que aprova a proposta de Emenda Parlamentar nº 11913.5770001/25-004, no valor de R\$ 349.976,00 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais) para reforma da Unidade Básica de Saúde Linha P 44, CNES nº 5583624, localizada no município de Alto Alegre dos Parecis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Mariana Ayres Henrique Bragança

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 21/08/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063544894** e o código CRC **41A48761**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063544894



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 652/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a Resolução nº 613"AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB de 25 de julho que homologa a Resolução "ad referendum" 39/25 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 25 de julho, que aprova a proposta de Emenda Parlamentar nº 11913.5770001/25-003, no valor de R\$ 349.976,00 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais) para reforma da Unidade Básica de Saúde Vista Alegre, CNES nº 7328613, localizada no município de Alto Alegre dos Parecis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 613"AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB de 25 de julho que homologa a Resolução "ad referendum" 39/25 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 25 de julho, que aprova a proposta de Emenda Parlamentar nº 11913.5770001/25-003, no valor de R\$ 349.976,00 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais) para reforma da Unidade Básica de Saúde Vista Alegre, CNES nº 7328613, localizada no município de Alto Alegre dos Parecis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Mariana Ayres Henrique Bragança

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 21/08/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063545655** e o código CRC **C716834A**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063545655



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 653/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a Resolução nº 614"AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB de 28 de julho que homologa a Resolução "ad referendum" N. 058/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 28 de julho, que aprova a proposta 19122075000125014, oriunda da Emenda Parlamentar n. 43310009, no valor de R\$ 379.890,00(trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais), proposta de equipamento para aquisição de Unidade Odontológica Móvel para o Centro de Saúde Nova Brasília, no município de Ji-Paraná.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 614"AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB de 28 de julho que homologa a Resolução "ad referendum" N. 058/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 28 de julho, que aprova a proposta 19122075000125014, oriunda da Emenda Parlamentar n. 43310009, no valor de R\$ 379.890,00(trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais), proposta de equipamento para aquisição de Unidade Odontológica Móvel para o Centro de Saúde Nova Brasília, CNES nº 2495406, localizado na Av. Brasiléia, nº 1185, Bairro Riachuelo, CEP 76900-020, no município de Ji-Paraná.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Mariana Ayres Henrique Bragança

Presidente do COSEMS-RO

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 21/08/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063545868** e o código CRC **7210B7DB**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063545868



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 654/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a Resolução nº 615"AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB de 28 de julho que homologa a Resolução "ad referendum" N. 060/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 28 de julho, que aprova a proposta n. 36000677363202500, Ano 2025, oriunda da Emenda Parlamentar no 44860004, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), de Incremento MAC, Ações e Serviços - Metas Quantitativas/Qualitativa - Rede de Urgência, para atender a Secretaria Municipal de Saúde no município de Ji-Paraná.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 615"AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB de 28 de julho que homologa a Resolução "ad referendum" N. 060/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 28 de julho, que aprova a proposta n. 36000677363202500, Ano 2025, oriunda da Emenda Parlamentar no 44860004, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), de Incremento MAC, Ações e Serviços - Metas Quantitativas/Qualitativa - Rede de Urgência, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, CNES nº 6911277, localizada na Rua Menezes Filho, nº 2960, Bairro Dois de Abril, CEP 76900-020, no município de Ji-Paraná.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Mariana Ayres Henrique Bragança

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 21/08/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063545944** e o código CRC **4CCD8679**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063545944



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 655/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologar a Resolução nº 616"AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB de 28 de julho que homologa a Resolução "ad referendum" N. 061/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 28 de julho, que aprova a proposta n. 19122075000125010, Ano 2025, oriunda da Emenda Parlamentar no 44860002, no valor de R\$ 299.329,00 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte e nove reais), proposta de aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Saúde Bucal, no município de Ji-Paraná.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 616"AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB de 28 de julho que homologa a Resolução "ad referendum" N. 061/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 28 de julho, que aprova a proposta n. 19122075000125010, Ano 2025, oriunda da Emenda Parlamentar no 44860002, no valor de R\$ 299.329,00 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte e nove reais), proposta de aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Saúde Bucal, no município de Ji-Paraná.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Mariana Ayres Henrique Bragança

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 21/08/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063546013** e o código CRC **0757CF59**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063546013



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 656/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologar a Resolução nº 617"AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB de 28 de julho que homologa a Resolução "ad referendum" N. 065/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 28 de julho, que aprova a proposta n. 19122075000125007, Ano 2025, Emenda Parlamentar no 43310009, no valor de R\$ 208.785,00(duzentos e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais), proposta para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Saúde Bucal, atender os Centros de Saúde, no município de Ji-Paraná.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 617"AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB de 28 de julho que homologa a Resolução "ad referendum" N. 065/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 28 de julho, que aprova a proposta n. 19122075000125007, Ano 2025, Emenda Parlamentar no 43310009, no valor de R\$ 208.785,00(duzentos e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais), proposta para aquisição de equipamento e material permanente para a Saúde Bucal, visando atender o Centro de Saúde de Nova Londrina, CNES nº 2495333, localizado na Rua Bahia Distrito Nova Londrina, CEP:76900020; o Centro de Saúde KM 5 Ji-Paraná, CNES nº 2495333, localizado na Rua dos Cravos - Santiago, CEP 76901179 e o Centro de Saúde de Nova Londrina, CNES nº 2495368, localizado na Rua Tancredo Neves - Nova Colina, CEP76900020, no município de Ji-Paraná.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Mariana Ayres Henrique Bragança



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 21/08/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063546052** e o código CRC **605746EF**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063546052



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 657/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologar a Resolução nº 618"AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB de 28 de julho que homologa a Resolução "ad referendum" N. 048/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 28 de julho que aprova proposta nº 22992304000125002, emenda parlamentar nº 43310007,no valor de R\$ 314.200,00 (trezentos e quatorze mil, e duzentos reais) para aquisição de Ambulância tipo A para simples remoção, para atender o Hospital Municipal Antônio Luiz de Macedo, CNES nº 4001958, localizado no município de Nova Mamoré.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 618"AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB de 28 de julho que homologa a Resolução "ad referendum" N. 048/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 28 de julho que aprova proposta nº 22992304000125002, emenda parlamentar nº 43310007,no valor de R\$ 314.200,00 (trezentos e quatorze mil, e duzentos reais) para aquisição de Ambulância tipo A para simples remoção, para atender o Hospital Municipal Antônio Luiz de Macedo, CNES nº 4001958, localizado na Av. Antônio Luiz de Araújo, 7117 - Centro, CEP 76.857-000, no município de Nova Mamoré.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Mariana Ayres Henrique Bragança

Presidente do COSEMS-RO

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 21/08/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063546116** e o código CRC **7C80655F**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063546116



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 658/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a Resolução nº 620"AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB de 05 de agosto que homologa a Resolução "ad referendum" N. 066/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 04 de agosto que, aprova a proposta nº 09536254000125007, Emenda Parlamentar nº 92240004 no valor de R\$ 799.995,00 (setecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais), para aquisição de material visando atender o Hospital Massao Okamoto, CNES nº 2808668, no município de São Miguel do Guaporé.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 620"AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB de 05 de agosto que homologa a Resolução "ad referendum" N. 066/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 04 de agosto que, aprova a proposta nº 09536254000125007, Emenda Parlamentar nº 92240004 no valor de R\$ 799.995,00 (setecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais), para aquisição de material visando atender o Hospital Massao Okamoto, CNES nº 2808668, localizado na Rua Valdemar Coelho, nº 2340 Centro, CEP:76.932-000, no município de São Miguel do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Mariana Ayres Henrique Bragança

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 21/08/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063546314** e o código CRC **C01AE0EB**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063546314



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 659/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologar a Resolução nº 621"AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB de 05 de agosto que homologa a Resolução "ad referendum" N. 067/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 04 de agosto que, aprova a proposta nº 09536254000125006, Emenda Parlamentar nº 37060002 no valor de R\$ 385.723,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e setecentos e vinte e três reais), visando aquisição de veículo para transporte sanitário da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 621"AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB de 05 de agosto que homologa a Resolução "ad referendum" N. 067/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 04 de agosto que, aprova a proposta nº 09536254000125006, Emenda Parlamentar nº 37060002 no valor de R\$ 385.723,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e setecentos e vinte e três reais), visando aquisição de veículo para transporte sanitário da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 2808668, localizada na Rua Valdemar Coelho, nº 2340, Centro, CEP 76.932-000, no município de São Miguel do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Mariana Ayres Henrique Bragança

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 21/08/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063546364** e o código CRC **F2F7568E**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063546364



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 660/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a Resolução nº 622"AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB de 05 de agosto que homologa a Resolução "ad referendum" N. 068/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 04 de agosto que, aprova a proposta nº 90953625002, Emenda Parlamentar nº 92240004 no valor de R\$ 683.586,00 (seiscentos e oitenta e três mil quinhentos e oitenta e seis reais), para ampliação do Hospital Massao Okamoto, CNES nº 2808668, no município de São Miguel do Guaporé.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 622"AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB de 05 de agosto que homologa a Resolução "ad referendum" N. 068/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 04 de agosto que, aprova a proposta nº 90953625002, Emenda Parlamentar nº 92240004 no valor de R\$ 683.586,00 (seiscentos e oitenta e três mil quinhentos e oitenta e seis reais), para ampliação do Hospital Massao Okamoto, CNES nº 2808668, localizado na Rua Valdemar Coelho, nº 2340, Centro, CEP:76.932-000, no município de São Miguel do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Mariana Ayres Henrique Bragança

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 21/08/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063546406** e o código CRC **1C5BF31E**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063546406



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 661/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a Resolução nº 623"AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB de 08 de agosto que homologa a a Resolução "ad referendum" N. 26/2025 REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 08 de agosto que aprova a Proposta de Convênio nº 90431625001, Emenda Parlamentar nº 44860001, no valor de R\$ 2.968.658,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e oito reais) para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, sendo contemplado nessa primeira etapa os serviços de Esterilização, de Farmácia, de Lavanderia, de Atenção Pré-Natal, Parto e Nascimento, Serviço de Diagnóstico por Imagem e Diagnóstico por Laboratório Clínico; e dos seguintes ambientes: Copa, Sala de Emergência, Serviços de Enfermagem, Posto, S. Utilidades, Repouso da Equipe, Hall, Sala Observação, Circulação de Emergência, D.M.L, Sala de Aplicação de Medicamentos, Sala de Curativos e Suturas, Inalação, Assistência Social, Vestíario, Área de Comando, Raiox, Subespera, Consultório indif, Consultório indif, Triagem, dois Sanitários Masculinos, Fraldário, Sanitário Acessibilidade, dois Sanitários Femininos, Recepção/Sala de Espera; cujo objetivo é o prosseguimento às atividades planejadas, garantindo assim a continuidade e a eficiência dos serviços de Saúde oferecidos à população, destinadas á Secretaria Municipal de Saúde de Alto Paraíso.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 623"AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB de 08 de agosto que homologa a Resolução "ad referendum" N. 26/2025 REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 08 de agosto que aprova a Proposta de Convênio nº 90431625001, Emenda Parlamentar nº 44860001, no valor de R\$ 2.968.658,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e oito reais) para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, sendo contemplado nessa primeira etapa os serviços de Esterilização, de Farmácia, de Lavanderia, de Atenção Pré-Natal, Parto e Nascimento, Serviço de Diagnóstico por Imagem e Diagnóstico por Laboratório Clínico; e dos seguintes ambientes: Copa, Sala de Emergência, Serviços de Enfermagem, Posto, S. Utilidades, Repouso da Equipe, Hall, Sala Observação, Circulação de Emergência, D.M.L, Sala de Aplicação de Medicamentos, Sala de Curativos e Suturas, Inalação, Assistência Social, Vestíario, Área de Comando, Raio-x, Subespera, Consultório indif, Consultório indif, Triagem, dois Sanitários Masculinos, Fraldário, Sanitário Acessibilidade, dois Sanitários Femininos, Recepção/Sala de Espera; cujo objetivo é o prosseguimento às atividades planejadas, garantindo assim a continuidade e a eficiência dos serviços de Saúde oferecidos à população, destinadas á Secretaria Municipal de Saúde de Alto Paraíso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Mariana Ayres Henrique Bragança

Presidente do COSEMS-RO

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 21/08/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063546460** e o código CRC **14B52830**.



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 662/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025

Homologa a Resolução nº 624"AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB de 11 de agosto que aprova em ad referendum REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ a proposta nº 23273682000125006, Emenda Parlamentar nº 37060001, no valor de R\$ 160.849,00 (cento e sessenta mil oitocentos e quarenta e nove reais) que trata da aquisição de equipamento e material permanente visando estruturação da rede de serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal para a Unidade Básica de Saúde Irmã Maria Agostinho, CNES nº 2497638, localizada no município de Guajará-Mirim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 624"AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB de 11 de agosto que aprova em ad referendum REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ a proposta nº 23273682000125006, Emenda Parlamentar nº 37060001, no valor de R\$ 160.849,00 (cento e sessenta mil oitocentos e quarenta e nove reais) que trata da aquisição de equipamento e material permanente visando estruturação da rede de serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal para a Unidade Básica de Saúde Irmã Maria Agostinho, CNES nº 2497638, localizada na Av. Coronel Aluizio Ferreira, Bairro 10 de Abril, CEP 76850-000, no município de Guajará-Mirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Mariana Ayres Henrique Bragança



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 22/08/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, Secretário(a) Adjunto(a), em 22/08/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063546610** e o código CRC **C90DA70F**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063546610



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 663/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a Resolução nº 85/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a Proposta nº 11079071000125001, Emenda Parlamentar nº 44060004, no valor de R\$ 136.829,00 (cento e trinta e seis mil oitocentos e vinte e nove reais), para Incremento de Custo do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinada à Secretaria de Saúde do Município de Buritis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ordinária nº 031/2025 de 22 de Julho, do Conselho Municipal de Saúde de Buritis.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 85/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a Proposta nº 11079071000125001, Emenda Parlamentar nº 44060004, no valor de R\$ 136.829,00 (cento e trinta e seis mil oitocentos e vinte e nove reais), para Incremento de Custo do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinada à Secretaria de Saúde do Município de Buritis, CNES nº 7416709, localizado na Rua Ibiara esq. com Avenida Porto Velho, nº 1534, Setor 03, CEP 76.880-000, no município de Buritis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Mariana Ayres Henrique Bragança

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 21/08/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063481340** e o código CRC **89BB8BF4**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063481340



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 664/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a Resolução nº 91/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a Proposta nº 215198, valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) que trata do cadastro de Habilitação/Credenciamento da Academia da Saúde do Distrito de Nova Estrela, CNES nº4063244, junto a rede de Custeio do Ministério da Saúde, no município de Rolim de Moura.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 36/2025 de 30 de julho, do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 91/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a Proposta nº 215198, valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) que trata do cadastro de Habilitação/Credenciamento da Academia da Saúde do Distrito de Nova Estrela, CNES nº4063244, junto a rede de Custeio do Ministério da Saúde, no município de Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Mariana Ayres Henrique Bragança

Presidente do COSEMS-RO

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 21/08/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063493844** e o código CRC **E7689215**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063493844



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 665/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a Resolução nº 92/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a Proposta nº 11811613000125004, Emenda Parlamentar nº 37060001, no valor de R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais) Incremento PAP, Obra reforma de Unidade Básica de saúde, visando atender a UBS da Família Dr. Amauri José da Rocha, CNES nº 2743574, localizada no município de Santa Luzia D'Oeste.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 21/2025 de 01 de agosto, do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia D'Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 92/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a Proposta nº 11811613000125004, Emenda Parlamentar nº 37060001, no valor de R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais) Incremento PAP, Obra reforma de Unidade Básica de saúde, visando atender a UBS da Família Dr. Amauri José da Rocha, CNES nº 2743574, localizada na Rua 07 de Setembro, Nº 2370, Bairro Centro, no município de Santa Luzia D'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges **Mariana Ayres Henrique Bragança**
Presidente do COSEMS-RO **Secretária-Adjunta de Estado da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 21/08/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063495851** e o código CRC **59A49FC8**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063495851



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 666/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a Resolução nº 93/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a Proposta nº 11811613000125008, no valor de R\$ 944.200,00 (novecentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais) para aquisição de Unidade móvel de Saúde Urgência e Emergência - Ampliação de Frota SAMU 192, Central de Regulação, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia D'Oeste.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 22/2025 de 01 de agosto, do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia D'Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 93/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a Proposta nº 11811613000125008, no valor de R\$ 944.200,00 (novecentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais) para aquisição de Unidade móvel de Saúde Urgência e Emergência - Ampliação de Frota SAMU 192, Central de Regulação, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9916717, localizada na Rua 07 de Setembro, nº 2370, Bairro: Centro, no município de Santa Luzia D'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Mariana Ayres Henrique Bragança

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 21/08/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063496083** e o código CRC **9E49A6B6**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063496083



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 667/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a Resolução nº 120/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova o Projeto Técnico de qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Nova União.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 013/2025 de 23 de julho de 2025, do Conselho Municipal de Nova União.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 120/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova o Projeto Técnico de qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Nova União.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Mariana Ayres Henrique Bragança

Presidente do COSEMS-RO

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 21/08/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, Secretário(a) Adjunto(a), em 21/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063497806** e o código CRC **3054534E**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063497806



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 668/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a Resolução nº 121/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova o Projeto Técnico de qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Jaru.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 078/2025, do Conselho Municipal de Saúde de Jaru.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 121/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova o Projeto Técnico de qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Jaru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Mariana Ayres Henrique Bragança

Presidente do COSEMS-RO

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 21/08/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063498048** e o código CRC **7EC10EC4**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063498048



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 669/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a Resolução ad referendum nº 069/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova o Projeto Técnico do Transporte Sanitário Eletivo, município de São Miguel do Guaporé.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução ad referendum nº 025/2025 de 04 de agosto, do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução ad referendum nº 069/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova o Projeto Técnico do Transporte Sanitário Eletivo, município de São Miguel do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Mariana Ayres Henrique Bragança

Presidente do COSEMS-RO

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 21/08/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063498126** e o código CRC **238A3FE0**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063498126



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 670/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 070/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 08460326000125006, Emenda Parlamentar nº 92240004 no valor de R\$ R\$ 567.464,00 (quinhentos e sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais) para aquisição de equipamento e material permanente, estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, visando atender o Hospital e Maternidade Eufrásia Maria da Conceição, CNES nº 2495414, localizado no município de Presidente Médici.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 057/2025 de 12 de agosto, do Conselho Municipal de Saúde Presidente Médici.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 070/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 08460326000125006, Emenda Parlamentar nº 92240004 no valor de R\$ R\$ 567.464,00 (quinhentos e sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais) para aquisição de equipamento e material permanente, estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, visando atender o Hospital e Maternidade Eufrásia Maria da Conceição, CNES nº 2495414, localizado na Rua Otávio Rodrigues de Matos, s/n, Cunha e Silva, CEP 76.916 – 000, no município de Presidente Médici.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Mariana Ayres Henrique Bragança

Presidente do COSEMS-RO

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 21/08/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063498255** e o código CRC **2D71AD35**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063498255



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 671/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 071/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 08460326000125001, Emenda Parlamentar nº 43310007 no valor de R\$ 298.449,00 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais) aquisição de equipamento e material permanente), estruturação de Unidades de Atenção Especializada em saúde Hospital Municipal – Eufrásia Maria da Conceição, localizado no município de Presidente Médici.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 058/2025 de 12 de agosto, do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Médici.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 071/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 08460326000125001, Emenda Parlamentar nº 43310007 no valor de R\$ 298.449,00 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais) aquisição de equipamento e material permanente), estruturação de Unidades de Atenção Especializada em saúde Hospital Municipal – Eufrásia Maria da Conceição, localizado na Rua Otávio Rodrigues de Matos s/n, CNES nº 2495414, Ernandes Gonçalves, CEP 76.916-000, no município de Presidente Médici.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Mariana Ayres Henrique Bragança

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 21/08/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, Secretário(a) Adjunto(a), em 21/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063498690** e o código CRC **74735796**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063498690



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 672/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a Resolução “ad referendum” nº 072/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 08460326000125005, Emenda Parlamentar nº 92240001 no valor de R\$ 496.266,00 (quatrocentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta e seis reais), Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Primária à Saúde e à Saúde Bucal – aquisição de equipamento e material permanente visando atender às Unidades Básicas de Saúde CSD Estrela de Rondônia, CNES nº 2497514, CSD Novo Riachuelo, CNES nº 2497522, CSD Vila Camargo, CNES nº 2497530, UBS Cunha e Silva, CNES nº 6669573, PS Chico Mendes I II III, CNES nº 7132123, PS Jose Javarini, CNES nº 2496801, UBS Ernandes Goncalves, CNES nº 9316205, UBS Pedro Beck, CNES nº 0468738, localizados no município de Presidente Médici.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 059/2025 de 12 de agosto, do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Médici.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução “ad referendum” nº 072/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 08460326000125005, Emenda Parlamentar nº 92240001 no valor de R\$ 496.266,00 (quatrocentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta e seis reais), Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Primária à Saúde e à Saúde Bucal – aquisição de equipamento e material permanente

visando atender às Unidades Básicas de Saúde CSD Estrela de Rondônia, CNES nº 2497514, localizado na Rua Pedro Romano s/n, CEP:76916000, Distrito Estrela de Rondônia, CSD Novo Riachuelo, CNES nº 2497522, localizado na Rua Santo Pedro s/n, CEP:76916000, Distrito de Novo Riachuelo, CSD Vila Camargo, CNES nº 2497530, localizado na 2 LINHA, CEP:76916000 – Zona Rural, Unidade Básica de Saúde Cunha e Silva, CNES nº 6669573, localizada na Rua Carlos Gomes Casa – Vitória Régia, CEP:76916000; PS Chico Mendes I II III, CNES nº 7132123, localizada na 7ª Linha – Zona Rural, CEP: 76916000; PS Jose Javarini, CNES nº 2496801, localizado Rua Jose Javarini - BR 364 Bandeira Branca, CEP:76916000; UBS Ernandes Goncalves, CNES nº 9316205, localizado na Rua Independencia - Ernandes Goncalves, CEP:76916000; UBS Pedro Beck, CNES nº 0468738, localizada na Av. Marechal Deodoro - Lino Alves Teixeira, CEP:76916000, no município de Presidente Médici.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Mariana Ayres Henrique Bragança

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 21/08/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, Secretário(a) Adjunto(a), em 21/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063498805** e o código CRC **7D79C15D**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063498805



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 673/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 073/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 08460326000125004, Emenda Parlamentar nº 92240001 no valor de R\$ 493.088,00 (quatrocentos e noventa e três mil e oitenta e oito reais), Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Primária à Saúde e à Saúde Bucal, visando aquisição de equipamento e material permanente, visando atender às Unidades Básicas de Saúde CSD Estrela de Rondônia, CNES nº 2497514, CSD Novo Riachuelo, CNES nº 2497522, CSD Vila Camargo, CNES nº 2497530, Unidade Básica de Saúde - Cunha e Silva, CNES nº 6669573, PS Chico Mendes I, II, III, CNES nº 7132123, OS José Javarini, CNES nº 2496801, UBS Ernandes Goncalves, CNES nº 9316205 e UBS Pedro Beck, CNES nº 0468738, localizados no município de Presidente Médici.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 059/2025 de 12 de agosto, do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Médici.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 073/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 08460326000125004, Emenda Parlamentar nº 92240001 no valor de R\$ 493.088,00 (quatrocentos e noventa e três mil e oitenta e oito reais), Estruturação da Rede de Serviço de

Atenção Primária à Saúde e à Saúde Bucal, visando aquisição de equipamento e material permanente, visando atender às Unidades Básicas de Saúde CSD Estrela de Rondônia, CNES nº 2497514, localizado na rua Pedro Romano, s/n - Distrito Estrela de Rondônia, CEP:76916000, CSD Novo Riachuelo, CNES nº 2497522, localizado na rua Santo Pedro, s/n no Distrito de Novo Riachuelo, CEP:76916-000; CSD Vila Camargo, CNES nº 2497530, localizada 2 linha - Zona Rural, CEP:76916-000, Unidade Básica de Saúde - Cunha e Silva, CNES nº 6669573, localizada na rua Carlos Gomes Casa - Vitória Régia, CEP:76916-000; PS Chico Mendes I, II, III, CNES nº 7132123, localizado na 7ª Linha - Zona Rural, CEP:76916-000; OS José Javarini, CNES nº 2496801, localizado rua José Javarini - BR 364 Bandeira Branca, CEP 76916-000; UBS Ernandes Gonçalves, CNES nº 9316205, localizado na rua Independência - Ernandes Gonçalves, CEP:76916-000; UBS Pedro Beck, CNES nº 0468738, localizado na Av. Marechal Deodoro - Lino Alves Teixeira, CEP:76916-000, no município de Presidente Médici.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Mariana Ayres Henrique Bragança

Presidente do COSEMS-RO

Secretaria-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 21/08/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063498985** e o código CRC **6F2258F0**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063498985



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 674/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 074/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 360000210902025, Programa NOVO PAC no valor de R\$ 637.334,00 (seiscentos e trinta e sete mil trezentos e trinta e quatro reais) para ampliação/expansão do SAMU-192, visando aquisição de Unidade Móvel de Saúde, para atendimento no Hospital Municipal Eufrásia Maria da Conceição, CNES nº 2495414, localizado no município de Presidente Médici.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando Resolução nº 065/2025 de 12 de agosto, do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Médici.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 074/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 360000210902025, Programa NOVO PAC no valor de R\$ 637.334,00 (seiscentos e trinta e sete mil trezentos e trinta e quatro reais) para ampliação/expansão do SAMU-192, visando aquisição de Unidade Móvel de Saúde, para atendimento no Hospital Municipal Eufrásia Maria da Conceição, CNES nº 2495414, localizado na Rua Otávio Rodrigues de Matos s/n, Ernandes Gonçalves, CEP: 76.916-000, no município de Presidente Médici.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Mariana Ayres Henrique Bragança

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 21/08/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, Secretário(a) Adjunto(a), em 21/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063499189** e o código CRC **985F1357**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063499189



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 675/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 075/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 360000212682025, Programa NOVO PAC no valor de R\$ 399.192,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e noventa e dois reais) aquisição de combo de equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde Cunha e Silva, CNES nº 6669573 e UBS Pedro Beck, CNES nº 0468738, localizados no município de Presidente Médici.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 066/2025 de 12 de agosto, do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Médici.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 075/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 360000212682025, Programa NOVO PAC no valor de R\$ 399.192,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e noventa e dois reais) aquisição de combo de equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde Cunha e Silva, CNES nº 6669573, localizada na Rua Carlos Gomes Casa - Vitoria Regia, CEP:76916-000; UBS Pedro Beck, CNES nº 0468738, localizado na Av Marechal Deodoro - Lino Alves Teixeira, CEP 76916000, no município de Presidente Médici.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Mariana Ayres Henrique Bragança

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 21/08/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063499314** e o código CRC **384FDBFD**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063499314



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 676/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 076/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 36000212412025, Programa NOVO PAC no valor de R\$ 7.158,00 (sete mil cento e cinquenta e oito reais) para aquisição de kit de equipamentos para teleconsulta no âmbito da Saúde Digital e Telessaúde, visando atender a UBS Ernandes Gonçalves, CNES nº 9316205, localizado no município de Presidente Médici.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 067/2025 de 12 de agosto, do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Médici.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 076/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 36000212412025, Programa NOVO PAC no valor de R\$ 7.158,00 (sete mil cento e cinquenta e oito reais) para aquisição de kit de equipamentos para teleconsulta no âmbito da Saúde Digital e Telessaúde, visando atender a UBS Ernandes Gonçalves, CNES nº 9316205, localizado na Rua Independencia - Ernandes Gonçalves, CEP:76916-000, no município de Presidente Médici.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Mariana Ayres Henrique Bragança

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 21/08/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063499441** e o código CRC **DC75B813**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063499441



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 677/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a Resolução Ad Referendum nº 080/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a proposta nº 1911232300012507, Emenda Parlamentar nº 40920003, no valor de R\$ 318.113,00, (trezentos e dezoito mil e cento e treze reais) para aquisição de equipamento e material permanente visando atender a Central de Regulação das Urgências – SAMU 192, CNES nº 5725879, localizada no município de Cacoal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução *ad referendum* nº 041/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº 080/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a proposta nº 1911232300012507, Emenda Parlamentar nº 40920003, no valor de R\$ 318.113,00, (trezentos e dezoito mil e cento e treze reais) para aquisição de equipamento e material permanente visando atender a Central de Regulação das Urgências – SAMU 192, CNES nº 5725879, localizada na Av. Cuiabá nº 3087 – Sala 01 – Jardim Clodoaldo, no município de Cacoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Mariana Ayres Henrique Bragança

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 21/08/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063487604** e o código CRC **BCBB1CFE**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063487604



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 678/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a Resolução Ad Referendum nº 081/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a proposta nº 09032025-075416/2025, Emenda Parlamentar nº 20259224003, no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) para construção de uma Unidade Especializada em Saúde voltada à infância que será localizada na Rua Grajau com Rua Bahia, Lote único, quadra 12, setor 4 – Centro, no município de Espigão do Oeste.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 0025/2025 de 11 de agosto, do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 081/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a proposta nº 09032025-075416/2025, Emenda Parlamentar nº 20259224003, no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) para construção de uma Unidade Especializada em Saúde voltada à infância que será localizada na Rua Grajau com Rua Bahia, Lote único, quadra 12, setor 4 – Centro, no município de Espigão do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Mariana Ayres Henrique Bragança

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 21/08/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063488974** e o código CRC **3DDEC31F**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063488974



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 679/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a Resolução nº 25/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ que aprova a proposta nº 11328684000125003, Emenda Parlamentar nº 92240001 no valor de R\$ 498.720,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e setecentos e vinte reais) para a ampliação da Unidade Básica de Saúde Romana Isabel Silva de Paula, CNES nº 2744287, localizada no município de São Francisco do Guaporé.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 30/2025 de 23 de julho, do Conselho Municipal de Saúde de Costa Marques.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 25/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ que aprova a proposta nº 11328684000125003, Emenda Parlamentar nº 92240001 no valor de R\$ 498.720,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e setecentos e vinte reais) para a ampliação da Unidade Básica de Saúde Romana Isabel Silva de Paula, CNES nº 2744287, localizada na RO 377 km 16, no município de São Francisco do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Mariana Ayres Henrique Bragança

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 21/08/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063489542** e o código CRC **F4AFABEC**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063489542



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 680/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a Resolução nº 048/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a em ad referendum, a proposta nº 22992304000125002, Emenda Parlamentar nº 43310007 no valor de R\$ 314.200,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos reais) para aquisição de Ambulância tipo A para simples remoção, visando atender o Hospital Municipal Antônio Luiz de Macedo, CNES nº 4001958, localizado no município de Nova Mamoré.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução *ad referendum* nº 025/2025 de 24 de julho, do Conselho Municipal de Saúde de Nova Mamoré.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 048/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a em ad referendum, a proposta nº 22992304000125002, Emenda Parlamentar nº 43310007 no valor de R\$ 314.200,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos reais) para aquisição de Ambulância tipo A para simples remoção, visando atender o Hospital Municipal Antônio Luiz de Macedo, CNES nº 4001958, localizado na Av. Antônio Luiz de Araújo, nº 7117, Centro, CEP 76.857-000, no município de Nova Mamoré.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Mariana Ayres Henrique Bragança

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 21/08/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, Secretário(a) Adjunto(a), em 21/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063499727** e o código CRC **EA37A9CF**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063499727



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 681/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a Resolução nº 051/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 36000648994202500, Emenda nº 40920001 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde visando aquisição de insumos e materiais de uso contínuo para acompanhamento de Pessoas com Condições Crônicas, UBS Edson Cavalheiro, CNES nº 2806509, localizado no município de Itapuã do Oeste.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 051/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 36000648994202500, Emenda nº 40920001 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde visando aquisição de insumos e materiais de uso contínuo para acompanhamento de Pessoas Com Condições Crônicas, UBS Edson Cavalheiro, CNES nº 2806509, localizado na Avenida Tancredo Neves, Bairro Centro, CEP 76861-000, no município de Itapuã do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Mariana Ayres Henrique Bragança

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 21/08/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063499834** e o código CRC **ABD72341**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063499834



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 682/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 e agosto de 2025.

Homologar a Resolução nº 052/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 36000648994202500, Emenda nº 40920001 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Incremento ao Piso da Atenção Primária visando aquisição de insumos e materiais de uso contínuo para acompanhamento de Pessoas com Condições Crônicas na UBS Edson Cavalheiro, CNES nº 2806509, localizado no município de Itapuã do Oeste.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 052/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 36000648994202500, Emenda nº 40920001 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Incremento ao Piso da Atenção Primária visando aquisição de insumos e materiais de uso contínuo para acompanhamento de Pessoas com Condições Crônicas na UBS Edson Cavalheiro, CNES nº 2806509, localizado na Avenida Tancredo Neves, Bairro Centro, CEP 76861-000, no município de Itapuã do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Mariana Ayres Henrique Bragança

Presidente do COSEMS-RO

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 21/08/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063500496** e o código CRC **7EBB91B5**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063500496



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 683/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a Resolução nº 054/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 1126434200012500, Emenda nº 37060001 no valor R\$ 379.890,00 (trezentos e setenta e nove mil e oitocentos e noventa reais) Incremento ao Custo de Serviços da Atenção Primária à Saúde para aquisição de Unidade Odontológica Móvel à UBS Edson Cavalheiro, CNES nº 2806509, localizada no município de Itapuã do Oeste.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 054/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 1126434200012500, Emenda nº 37060001 no valor R\$ 379.890,00 (trezentos e setenta e nove mil e oitocentos e noventa reais) Incremento ao Custo de Serviços da Atenção Primária à Saúde para aquisição de Unidade Odontológica Móvel à UBS Edson Cavalheiro, CNES nº 2806509, localizada na Rua Tancredo Neves, Bairro Centro, CEP 76861-000, no município de Itapuã do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Mariana Ayres Henrique Bragança

Presidente do COSEMS-RO

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 21/08/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063500674** e o código CRC **4A04C53E**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063500674



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 684/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a Resolução nº 055/2025 REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 11264342000125004, Emenda nº 37060001, no valor de R\$ 118.401,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos e um reais) Incremento ao Custo de Serviços da Atenção Primária à Saúde para aquisição de Unidade Móvel de Saúde à UBS Jacir Boni, CNES nº 7327862, localizada no município de Itapuã do Oeste.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 055/2025 REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 11264342000125004, Emenda nº 37060001, no valor de R\$ 118.401,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos e um reais) Incremento ao Custo de Serviços da Atenção Primária à Saúde para aquisição de Unidade Móvel de Saúde à UBS Jacir Boni, CNES nº 7327862, localizada na Rua João Santana, Bairro Centro, CEP 76861-000, no município de Itapuã do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Mariana Ayres Henrique Bragança

Presidente do COSEMS-RO

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 21/08/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063500737** e o código CRC **E9A05460**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063500737



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 685/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a Resolução nº 056/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 11264342000125003, Emenda Nº 37060001 no valor de R\$ 314.529,00 (trezentos e quatorze mil e quinhentos e vinte e nove reais) Incremento ao Custo de Serviços da Atenção Primária à Saúde para aquisição de equipamento e material permanente visando atender a UBS Jacir Boni, CNES nº 7327862, localizada no município de Itapuã do Oeste.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 056/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 11264342000125003, Emenda Nº 37060001 no valor de R\$ 314.529,00 (trezentos e quatorze mil e quinhentos e vinte e nove reais) Incremento ao Custo de Serviços da Atenção Primária à Saúde para aquisição de equipamento e material permanente visando atender a UBS Jacir Boni, CNES nº 7327862, localizada na Rua João Santana, Bairro Centro, CEP 76861-000, no município de Itapuã do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Mariana Ayres Henrique Bragança

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 21/08/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063500792** e o código CRC **DB941101**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063500792



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 686/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a Resolução nº 057/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 11264342000125003, Emenda nº 44860002 no valor de R\$ 138.828,00 (cento e trinta e oito mil e oitocentos e vinte e oito reais) Incremento ao Custo de Serviços da Atenção Primária à Saúde para aquisição de equipamento e material permanente à UBS Edson Cavalheiro, CNES nº 2806509, localizada no município de Itapuã do Oeste.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 057/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 11264342000125003, Emenda nº 44860002 no valor de R\$ 138.828,00 (cento e trinta e oito mil e oitocentos e vinte e oito reais) Incremento ao Custo de Serviços da Atenção Primária à Saúde para aquisição de equipamento e material permanente à UBS Edson Cavalheiro, CNES nº 2806509, localizada na Rua Tancredo Neves, Bairro Centro, CEP 76861-000, no município de Itapuã do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Mariana Ayres Henrique Bragança

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 21/08/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, Secretário(a) Adjunto(a), em 21/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063506991** e o código CRC **75AA8B49**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063506991



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 687/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a Resolução nº 062/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 3600000942412025, recursos do Programa NOVO PAC para Aquisição de Unidade Odontológica Móvel (UOM), visando atender o Centro de Saúde Eleniza Felix do Carmo, CNES nº 2806940, localizada no município de Nova Mamoré.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 011/2025, de 01 de abril, do Conselho Municipal de Saúde de Nova Mamoré.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 062/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 3600000942412025, recursos do Programa NOVO PAC para Aquisição de Unidade Odontológica Móvel (UOM), visando atender o Centro de Saúde Eleniza Felix do Carmo, CNES nº 2806940, localizada na Av. Professora Terezinha Monteiro, nº 686, Bairro 76.857-000, no município de Nova Mamoré.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Mariana Ayres Henrique Bragança

Presidente do COSEMS-RO

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 21/08/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063507522** e o código CRC **E152EF7C**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063507522



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 688/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, de 15 de agosto de 2025.

Homologa a Resolução nº 063/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 3600000940312025, recursos do Programa NOVO PAC, para aquisição de combo de equipamentos para as Unidades Básica de Saúde, Centro de Saúde Eleniza Felix do Carivo, CNES nº 2806940, Posto de Saúde Cidade Nova, CNES nº 4435389, Centro de Saúde Dioliro Jose de Oliveira, CNES nº 2806819, UBS Jose Carlos Medani, CNES nº 6231551, locaisadas no município de Nova Mamoré.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 048/2025 de 31 de julho de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 063/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 3600000940312025, recursos do Programa NOVO PAC, para aquisição de combo de equipamentos para as Unidades Básica de Saúde, Centro de Saúde Eleniza Felix do Carivo, CNES nº 2806940, localizada na Av. Professora Terezinha Monteiro, nº 6386, Bairro Planalto, CEP: 76.857-000, Posto de Saúde Cidade Nova, CNES nº 4435389, localizado na Av. Ana Lúcia Dermani de Aguiar, nº 6750, Bairro Cidade Nova, CEP: 76.857-000, Centro de Saúde Dioliro Jose de Oliveira, CNES nº 2806819, localizada na Av. Rio de Janeiro, S/N, Distrito de Nova Dimensão, Zona Rural, CEP: 76.857-000, UBS Jose Carlos Medani, CNES nº 6231551, localizada na Rua Jacinópolis, 3560, Distrito de Jacinópolis - Zona Rural, CEP: 76.857-000, no município de Nova Mamoré.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Mariana Ayres Henrique Bragança

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 21/08/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063508039** e o código CRC **B351A593**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063508039



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 689/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a Resolução nº 065/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 11155765000125001, Emenda Parlamentar Federal nº 40920003 no valor de R\$ 814.442,00 (oitocentos e quatorze mil quatrocentos e quarenta e dois reais), destinado à renovação de Frota do SAMU 192, com aquisição de duas Unidades Móvel (Suporte Básico e/ou Avançado de Vida) para o município de Porto Velho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 048/2025 de 31 de julho, do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 065/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 11155765000125001, Emenda Parlamentar Federal nº 40920003 no valor de R\$ 814.442,00 (oitocentos e quatorze mil quatrocentos e quarenta e dois reais), destinado à renovação de Frota do SAMU 192, com aquisição de duas Unidades Móvel (Suporte Básico e/ou Avançado de Vida) para o município de Porto Velho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Mariana Ayres Henrique Bragança

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 21/08/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063510414** e o código CRC **0773387D**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063510414



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 690/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a Resolução nº 066/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 11155765000125005, Emenda Parlamentar Federal nº 40920003 no valor de R\$ 185.487,00 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais), aquisição de equipamentos e material Permanente para Unidades de Atenção Psicossocial, com o objetivo de fortalecer a infraestrutura dos serviços de Saúde Mental para o município de Porto Velho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 049/2025 de 31 de julho, do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 066/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 11155765000125005, Emenda Parlamentar Federal nº 40920003 no valor de R\$ 185.487,00 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais), aquisição de equipamentos e material Permanente para Unidades de Atenção Psicossocial, com o objetivo de fortalecer a infraestrutura dos serviços de Saúde Mental para o município de Porto Velho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Mariana Ayres Henrique Bragança

Presidente do COSEMS-RO

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 21/08/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, Secretário(a) Adjunto(a), em 21/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063511927** e o código CRC **B7037247**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063511927



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 691/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologar a Resolução nº 067/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 11155765000125006, Emenda Parlamentar Federal nº 39450002 no valor de R\$ 999.935,00 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e trinta e cinco reais) aquisição de equipamentos e material permanente destinados as Unidades de Saúde Ambulatoriais Especializadas, visando fortalecer a infraestrutura dos serviços de saúde ofertados, promovendo melhorias no atendimento ambulatorial, diagnóstico, enfermagem e suporte técnico as unidades especializadas no município de Porto Velho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 050/2025 de 31 de julho, Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 067/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 11155765000125006, Emenda Parlamentar Federal nº 39450002 no valor de R\$ 999.935,00 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e trinta e cinco reais) aquisição de equipamentos e material permanente destinados as Unidades de Saúde Ambulatoriais Especializadas, visando fortalecer a infraestrutura dos serviços de saúde ofertados, promovendo melhorias no atendimento ambulatorial, diagnóstico, enfermagem e suporte técnico as unidades especializadas no município de Porto Velho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Mariana Ayres Henrique Bragança

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 21/08/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063512850** e o código CRC **D11A4F52**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063512850



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 692/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a Resolução nº 068/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 11155765000125012, no valor de R\$ 185.162,00 (cento e oitenta e cinco mil cento e sessenta e dois reais), Emenda Parlamentar Federal nº 43310007, visando aquisição de equipamentos e material permanente, dois veículos de passeio para transporte de equipe, destinado ao CAPS AD e ao CAPS Infanto Juvenil, visando o fortalecimento da infraestrutura dos serviços de Saúde Mental no município de Porto Velho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 051/2025 de 31 de julho, do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 068/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 11155765000125012, no valor de R\$ 185.162,00 (cento e oitenta e cinco mil cento e sessenta e dois reais), Emenda Parlamentar Federal nº 43310007, visando aquisição de equipamentos e material permanente, dois veículos de passeio para transporte de equipe, destinado ao CAPS AD e ao CAPS Infanto Juvenil, visando o fortalecimento da infraestrutura dos serviços de Saúde Mental no município de Porto Velho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Mariana Ayres Henrique Bragança



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 21/08/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, Secretário(a) Adjunto(a), em 21/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063514938** e o código CRC **E8448386**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063514938



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 693/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a Resolução nº 069/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 11155765000125014, Emenda Parlamentar Federal nº 43310007 no valor de R\$ 56.170,00 (cinquenta e seis mil cento e setenta reais), destinado à aquisição de cinco nobreak para servidor, sendo (1) para o CAPS AD, (2) para o CAPS do município de Porto Velho Três Marias e (2) para o CAPS Infanto-Juvenil, visando ao fortalecimento da infraestrutura dos serviços de Saúde Mental no município de Porto Velho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 052/2025 de 31 de julho, do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 069/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 11155765000125014, Emenda Parlamentar Federal nº 43310007 no valor de R\$ 56.170,00 (cinquenta e seis mil cento e setenta reais), destinado à aquisição de cinco nobreak para servidor, sendo (1) para o CAPS AD, (2) para o CAPS do município de Porto Velho Três Marias e (2) para o CAPS Infanto-Juvenil, visando ao fortalecimento da infraestrutura dos serviços de Saúde Mental no município de Porto Velho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Mariana Ayres Henrique Bragança



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 21/08/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, Secretário(a) Adjunto(a), em 21/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063519193** e o código CRC **B315EB6C**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063519193



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 694/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a Resolução nº 070/2025/CIR da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 11155765000125015 Emenda Parlamentar Federal nº 43310007 no valor de R\$ 11.234,00 (onze mil duzentos e trinta e quatro reais) para aquisição de equipamentos e material permanente ao Hospital Maternidade Mãe Esperança, no município de Porto Velho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 053/2025 de 31 de julho, do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 070/2025/CIR da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 11155765000125015 Emenda Parlamentar Federal nº 43310007 no valor de R\$ 11.234,00 (onze mil duzentos e trinta e quatro reais) para aquisição de equipamentos e material permanente, um nobreak ao Hospital Maternidade Mãe Esperança, no município de Porto Velho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Mariana Ayres Henrique Bragança

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 21/08/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, Secretário(a) Adjunto(a), em 21/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063519678** e o código CRC **ABF2ADC4**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063519678



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 695/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologar a Resolução nº 071/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 11155765000125016, Emenda Parlamentar Federal nº 40920004 no valor de R\$ 2.999.876,00 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil e oitocentos e setenta e seis reais), visando aquisição de diversos equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde no município de Porto Velho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução N° 054/2025 de 31 de julho, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Porto Velho.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 071/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 11155765000125016, Emenda Parlamentar Federal nº 40920004 no valor de R\$ 2.999.876,00 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil e oitocentos e setenta e seis reais), visando aquisição de diversos equipamentos e materiais permanentes, incluindo itens para os setores administrativo, clínico, de enfermagem, técnico e de apoio para as Unidades Básicas de Saúde no município de Porto Velho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Mariana Ayres Henrique Bragança

Presidente do COSEMS-RO

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 21/08/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063520165** e o código CRC **DB091404**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063520165



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 696/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a Resolução nº 072/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 11155765000125017, PROGRAMA/PAC, no valor de R\$ 199.907,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e sete reais) para aquisição de diversos equipamentos e materiais permanentes destinados ao Hospital Maternidade Mãe Esperança, no município de Porto Velho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 055/2025 de 31 de julho, do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 072/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 11155765000125017, PROGRAMA/PAC, no valor de R\$ 199.907,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e sete reais) para aquisição de diversos equipamentos e materiais permanentes, poltronas hospitalares, mesas de exame, aparelhos para triagem auditiva neonatal (emissões otoacústicas e BERA), cadeiras, impressoras, computadores, otoscópios, oxímetros de pulso, carros maca, retinoscópios, entre outros, destinados ao Hospital Maternidade Mãe Esperança, no município de Porto Velho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Mariana Ayres Henrique Bragança

Presidente do COSEMS-RO

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 21/08/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063520713** e o código CRC **16051281**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063520713



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 697/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a Resolução nº 073/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 11155765000125018, no valor de R\$ 944.200,00 (novecentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais), PROGRAMA/PAC, destinado à expansão de frota do SAMU 192, com aquisição de duas Unidades de Suporte Básico (USB) para o município de Porto Velho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 056/2025 de 31 de julho de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 073/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 11155765000125018, no valor de R\$ 944.200,00 (novecentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais), PROGRAMA/PAC, destinado à expansão de frota do SAMU 192, com aquisição de duas Unidades de Suporte Básico (USB) para o município de Porto Velho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Mariana Ayres Henrique Bragança

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 21/08/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, Secretário(a) Adjunto(a), em 21/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063521648** e o código CRC **27114D0F**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063521648



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 698/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Homologa a Resolução nº 69 /2025 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova o projeto de aquisição de 01 (um) micro-ônibus adaptado no valor estimado de R\$ 610.110,75 (seiscentos e dez mil cento e dez reais e setenta e cinco centavos) para transporte eletivo de pacientes do SUS do município de Cabixi.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 69 /2025 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova o projeto de aquisição de 01 (um) micro-ônibus adaptado no valor estimado de R\$ 610.110,75 (seiscentos e dez mil cento e dez reais e setenta e cinco centavos) para transporte eletivo de pacientes do SUS do município de Cabixi.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Mariana Ayres Henrique Bragança

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 21/08/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063525778** e o código CRC **481B6C0F**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063525778



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 699/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Aprova o Plano de Trabalho dos Repasses Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, oriundo de Emenda Parlamentar Estadual.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

R E S O L V E :

Aprovar o Plano de Trabalho dos Repasses Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, oriundo de Emenda Parlamentar Estadual.

ITEM	PROCESSO ORIGINÁRIO	PROPOSTA Nº	FMS	OBJETO	TOTAL CONCEDENTE
1	0035.001141/2025-17	07016/2025-04	Fundo Municipal de Saúde de Cacoal	Aquisição de 37 (trinta e seta) Motocicletas para Agentes Comunitários de Saúde	R\$ 500.000,00
2	0035.001128/2025-50	07014/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Colorado do Oeste	Aquisição de 30 (trinta) Motocicletas para Agentes Comunitários de Saúde	R\$ 405.000,00
3	0035.001166/2025-11	07008/2025-05	Fundo Municipal de Saúde de Cacaulândia	Aquisição de um veículo Tipo Mini Van para atender ao Hospital Municipal Jorge Ernesto Cuellar - CNES 2807084	R\$ 130.000,00

4	0035.001194/2025-20	07016/2025-03	Fundo Municipal de Saúde de Mirante da Serra	Aquisição de um veículo Tipo Van/ Micro ônibus	R\$ 500.000,00
5	0035.001408/2025-68	07009/2025-09	Fundo Municipal de Saúde de Cabixi	Aquisição de Micro-Ônibus para transporte eletivo de pacientes	R\$ 610.110,75
6	0035.001283/2025-76	07004/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Jaru	Aquisição de dois veículos tipo ambulância Tipo B ao Hospital Sandoval Araújo Dantas - CNES 2808609	R\$ 648.000,00
7	0035.001426/2025-40	07009/2025-08	Fundo Municipal de Saúde de Cerejeiras	Custeio de atendimentos ortopédicos	R\$ 200.000,00
8	0035.001394/2025-82	07009/2025-06	Fundo Municipal de Saúde de Nova Mamoré	Aquisição de uma ambulância tipo A para o distrito de Nova Dimensão	R\$ 350.000,00
9	0035.001461/2025-69	07017/2025-02	Fundo Municipal de Saúde de Chupinguaia	Aquisição de um veículo van rodoviária para Unidade Mista de Saúde José Ivaldo de Souza - CNES 6875696	R\$ 350.000,00
10	0035.001753/2025-00	07006/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Espigão do Oeste	Ambulância Tipo D (UTI), para o Hospital Municipal Angelina Georgetti, CNES 2808587	R\$ 550.000,00
11	0035.001805/2025-30	07005/2025-05	Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia	Aquisição de 01 (um) veículo tipo Van para atender o Hospital municipal Anselmo Bianchini - CNES 2808633	R\$ 300.000,00
12	0035.001809/2025-18	07005/2025-03	Fundo Municipal de Saúde de Rolim de Moura	Aquisição de 01 (uma) ambulância Tipo D, para o Hospital Municipal Amélia João da Silva - CNES 2495228	R\$ 502.800,00
13	0035.001812/2025-31	07005/2025-04	Fundo Municipal de Saúde de Cacoal	Aquisição de 01 (uma) ambulância Tipo A, 4X4, para Unidade Básica de Saúde Marina Donaria de Lima - CNES 967668	R\$ 280.000,00
14	0035.001835/2025-46	07008/2025-06	Fundo Municipal de Saúde de Machadinho D'Oeste	Aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhonete para Central de Rede de Frios - CNES 0475548	R\$ 250.000,00
15	0035.001926/2025-81	07015/2025-02	Fundo Municipal de Saúde de Primavera de Rondônia	Aquisição de 1 (um) Veículo tipo Caminhonete par atender a Unida Básica de Saúde Manoel de Lara - CNES 4003241	R\$ 260.000,00

16	0035.001923/2025-48	07015/2025-03	Fundo Municipal de Saúde de Colorado do Oeste	Custeio de exames de média e alta complexidade - Colonoscopia e Esofagogastrroduodenoscopia	R\$ 300.000,00
17	0005.001765/2025-83	07019/2025-02	Fundo Municipal de Saúde de Colorado do Oeste	Estruturação de serviços de média e alta complexidade, com aquisição de equipamentos médicos hospitalares e materiais permanentes, para o Hospital Municipal Dr. Pedro Grangeiro Xavier - CNES 2808544	R\$ 3.547.617,00
18	0005.002790/2025-84	07020/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Alto Paraíso	Insumos farmacêuticos à Farmácia Básica	R\$ 500.000,00
19	0005.003232/2025-36	07014/2025-02	Fundo Municipal de Saúde de Candeias do Jamari	Aquisição de 01 (uma) van de 16 lugares	R\$ 390.000,00
20	0005.002937/2025-36	07009/2025-07	Fundo Municipal de Saúde de Vilhena	Realização de procedimentos cirúrgicos eletivos, na especialidade de cirurgia ginecológica	R\$ 1.300.000,00
21	035.001598/2025-13	07001/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia	Aquisição de insumos farmacêuticos - medicamentos, para atendimento aos pacientes do hospital Municipal de Anselmo Biachini - CNES 2808633	R\$ 200.000,00
22	0005.005144/2023-15	07024/2023- 09 (Reprogramação)	Fundo Municipal de Saúde de Vale do Paraíso	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes ao Hospital de Pequeno Porte Izabel Batista de Oliveira - CNES 2744422	R\$ 114.298,58
23	0035.001719/2025-27	07007/2025-01	Fundo Municipal de Saúde Candeias do Jamari	Aquisição de veículo automotor para atender o transporte de pacientes para hemodiálise, tratamento de câncer e fisioterapia	R\$ 160.000,00
24	0035.001158/2025-66	07008/2025-07	Fundo Municipal de Saúde de Costa Marques	Aquisição de 01 (uma) ambulância de Suporte Básico	R\$ 350.000,00
25	0035.001260/2025-61	01500/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná	Aquisição de 01 (um) ônibus rodoviário para transporte de pacientes	R\$ 2.200.000,00

26	0035.001589/2025-22	07005/2025-06	Fundo Municipal de Saúde de São Felipe D'Oeste	Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal Dr. Ataliba Victor Filho (CNES nº 2743582), e Unidades Básicas de Saúde (CNES nº 6910858, 2744368)	R\$ 400.000,00
27	0035.001641/2025-41	07014/2025-03	Fundo Municipal de Saúde de Colorado do Oeste	Aquisição de veículo tipo Pick-Up para Clínica de Fisioterapia, CNES nº 9454101, com vistas a visitas domiciliares	R\$ 150.000,00
28	0005.002439/2025-93	07007/2025-02	Fundo Municipal de Saúde de Buritis	Aquisição de ônibus para transporte de pacientes	R\$ 1.000.000,00
29	0005.003736/2025-56	07001/2025-02	Fundo Municipal de Saúde de Rolim de Moura	Aquisição de 01 (um) veículo para transporte de pacientes	R\$ 150.000,00
30	0035.001804/2025-95	07005/2025-07	Fundo Municipal de Saúde de Chupinguaia	Aquisição de 01(uma) Ambulância Tipo C à Unidade Mista de Saúde José Ivaldo de Souza - CNES nº 6875696	R\$ 310.000,00
31	0035.001795/2025-32	07024/2025-02	Fundo Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira	Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo B para o Hospital Muncipal de Governador Jorge Teixeira CNES nº 2808595	R\$ 300.000,00
32	0035.001794/2025-98	07024/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici	Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo B ao Hospital e Maternidade Eufrasia Maria da Conceição - CNES Nº 2495414	R\$ 300.000,00
33	0005.002793/2025-18	07020/2025-02	Fundo Municipal de Saúde de Rolim de Moura	Aquisição de Insumos Hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228	R\$ 1.000.000,00
34	0005.002936/2025-91	07018/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira	Aquisição de 01(un) Veiculo tipo Van para Transporte de Pacientes	R\$ 300.000,00
35	0005.003234/2025-25	07004/2025-02	Fundo Municipal de Saúde de Rolim de Moura	Aquisição de 01 (uma) Ambulância tipo A	R\$ 300.000,00
36	0005.004092/2025-13	07016/2025-05	Fundo Municipal de Saúde de Cacoal	Aquisição de 01(un) Veiculo tipo Van para Transporte de Pacientes	R\$ 370.000,00
TOTAL					R\$ 19.477.826,33

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Mariana Ayres Henrique Bragança

Presidente do COSEMS-RO

Secretaria-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 21/08/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, Secretário(a) Adjunto(a), em 21/08/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063490152** e o código CRC **A7375D11**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063490152



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 700/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Pactua o Processo para a habilitação do Serviço de Hemodiálise no Hospital Regional de Guajará-Mirim – Dr. Júlio Pérez Antelo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 11, de 13 de março de 2014, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os serviços de diálise;

Considerando a Portaria nº 1.675, de 07 de junho de 2018, que dispõe sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Renal do Governo do Estado e Rondônia Id (0062568799);

Considerando que o Hospital Regional de Guajará-Mirim – Dr. Júlio Pérez Antelo já possui Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, registrado sob o número 5326389 Id (0062645108);

R E S O L V E :

Art. 1º Pactuar o Processo para a habilitação do Serviço de Hemodiálise no Hospital Regional de Guajará-Mirim – Dr. Júlio Pérez Antelo, como "Atenção Ambulatorial Especializada em DRC, código 15.06" e "Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, código 15.04.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Mariana Ayres Henrique Bragança

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 22/08/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, Secretário(a) Adjunto(a), em 22/08/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063557801** e o código CRC **0C5E3558**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063557801



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 701/2025/SESAU-CIB

Porto
Velho,
15
de
agosto
de
2025.

Aprova a Nota Técnica sobre o uso da Classificação de Robson em todas as Maternidades Públicas SUS do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Diretriz Nacional de Assistência ao Parto Normal, 2022;

Considerando as Diretrizes de Atenção a Gestante: A Operação Cesariana, CONITEC, 2016.

Considerando as altas taxas de parto cesarianos evidenciadas em nosso Estado e a necessidade de estabelecer critérios, normas, rotinas e protocolos com intuito de reduzir o número de parto cesárea desnecessários, o que pode resultar em óbito materno.

Considerando a RESOLUÇÃO N. 511/2023/SESAU-CIB Porto Velho, 11 de dezembro de 2023. Pactua o Plano Regional Integrado – PRI elaborado pelo Grupo de Trabalho Macrorregional (GTM) I, durante o processo do Planejamento Regional Integrado - PRI da Macrorregião de Saúde I, e validado pelos gestores estadual e municipais na Oficina de Validação Virtual;

Considerando RESOLUÇÃO N. 512/2023/SESAU-CIB Porto Velho, 11 de dezembro de 2023. Pactua o Plano Regional Integrado – PRI elaborado pelo Grupo de Trabalho Macrorregional (GTM) II, durante o processo do Planejamento Regional Integrado - PRI da Macrorregião de Saúde II, e validado pelos gestores estadual e municipais na Oficina de Validação Virtual;

Considerando a Portaria Nº 5.349 de 12 de setembro de 2024, a qual altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da Rede Alyne.

Considerando a Portaria Nº 5.350 de 12 de setembro de 2024, a qual altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a Nota Técnica sobre o uso da CLASSIFICAÇÃO DE ROBSON em todas as

maternidades públicas SUS do estado de Rondônia.

Art. 2º Fica instituído o uso obrigatório da Classificação de Robson em todos os estabelecimentos de saúde e maternidades SUS que realizam parto.

Parágrafo Único: O monitoramento e avaliação da utilização do instrumento da Classificação de Robson nas maternidades e estabelecimentos de saúde que realizam parto, irá ocorrer de forma presencial ou virtual, podendo ser realizada por excepcionalidade em caso de necessidade, por uma equipe da SESAU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Mariana Ayres Henrique Bragança

Presidente do COSEMS-RO

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/08/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 22/08/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063559979** e o código CRC **F335984C**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063559979



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 702/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a pactuação entre o Estado de Rondônia e o Município de São Francisco do Guaporé, para execução de plantões médicos nas especialidades de Cirurgia Geral e Ginecologia e Obstetrícia no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé, com repasse de recursos estaduais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a solicitação fundamentada no Documento de Oficialização de Demanda n.º 5/2025/HRSF-DG (SEI n.º 0061683293), que evidencia a necessidade de garantir a continuidade da cobertura assistencial integral nas especialidades de Cirurgia Geral e Ginecologia e Obstetrícia, em regime de plantão 24h, frente à inexistência de alternativas eficazes até o momento para provimento estadual de pessoal, a despeito das reiteradas tentativas de contratação direta via Processo Seletivo Simplificado, conforme exposto na Autorização (SEI n.º 0058825076).

Considerando o Despacho HRSF-DG (SEI n.º 0063199214), emitido pelo Hospital Regional de São Francisco do Guaporé, aprovando o Plano de Trabalho (SEI n.º 0063194442), apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé, para execução de 306 (trezentos e seis) plantões médicos presenciais de 24 horas, sendo 153 na especialidade de Cirurgia Geral e 153 na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia, no período de 01 de setembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, com financiamento estadual no valor total de R\$ 1.774.800,00 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais), por meio de repasses ao Fundo Municipal de Saúde;

Considerando a Autorização (SEI n.º 0063135610) emitida pela Secretaria Executiva da Secretaria de Estado de Saúde (SESAU) que autoriza a continuidade da instrução processual e a adoção das providências administrativas e financeiras cabíveis para formalização da cooperação;

Considerando o constante dos autos do processo n.º 0036.015845/2025-59,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica pactuada a cooperação técnica entre o Estado de Rondônia, por meio da

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), e o Município de São Francisco do Guaporé/RO, para a execução de plantões médicos presenciais de 24 horas nas especialidades de Cirurgia Geral e Ginecologia e Obstetrícia, no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé, no período de 01 de setembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º A proposta contempla a realização de 306 (trezentos e seis) plantões médicos, sendo 153 (cento e cinquenta e três) plantões na especialidade de Cirurgia Geral e 153 (cento e cinquenta e três) plantões na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia, conforme metas quantitativas descritas no Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º Fica pactuado o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde (FES) ao Fundo Municipal de Saúde (FMS) de São Francisco do Guaporé, até o limite máximo de R\$ 1.774.800,00 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais), observada a execução das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e o cronograma de desembolso definido, sendo os valores vinculados exclusivamente à efetiva realização dos plantões médicos conforme condições pactuadas.

Art. 4º A execução dos serviços objeto do Plano de Trabalho será monitorada pela Coordenadoria de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde (CRECSS), que avaliará o cumprimento das metas pactuadas.

Art. 5º O Município de São Francisco do Guaporé deverá apresentar, até o 10º (décimo) dia útil do 2º (segundo) mês subsequente ao da competência executada, a prestação de contas parcial da execução dos plantões médicos, contendo, no mínimo:

I – relação nominal dos profissionais médicos, com respectivas especialidades, números do CRM, datas de atuação;

II – comprovantes de pagamento realizados, acompanhados das notas fiscais emitidas;

III – outros documentos comprobatórios exigidos pelas normas aplicáveis.

Art. 6º A inexecução total ou parcial de plantões médicos, comunicada pelo Hospital Regional de São Francisco do Guaporé, poderá ensejar a glosa ou compensação proporcional nos repasses subsequentes ao Município, observada a vinculação dos recursos à efetiva execução do objeto pactuado.

Art. 7º Compete à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) do Governo do Estado de Rondônia, no âmbito da presente cooperação técnica, as seguintes obrigações:

I - Garantir o repasse dos recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé, nos prazos e valores estabelecidos no cronograma de desembolso deste Plano de Trabalho, observando-se as parcelas e competências pactuadas.

II - Assegurar a manutenção e funcionamento do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé;

III - Elaborar, por meio do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé, a escala mensal de plantões médicos das especialidades pactuadas;

IV - Realizar o controle e a supervisão do cumprimento da escala, registrando eventuais faltas, atrasos, substituições e demais intercorrências relacionadas aos plantões médicos;

V - Encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, relatório consolidado dos plantões efetivamente realizados, contendo: nome do profissional, número de registro no CRM, datas e horários, eventuais substituições, e descrição de ocorrências relevantes.

Art. 8º Compete à Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé, no âmbito da presente cooperação técnica, as seguintes obrigações:

I - Realizar o recrutamento e cadastramento prévio dos profissionais médicos que atuarão nos plantões, observando os requisitos legais e técnicos para a habilitação, e encaminhar ao Hospital Regional a relação atualizada desses profissionais nos seguintes prazos: com antecedência mínima de 05 (cinco) dias em relação ao início da execução do primeiro mês de competência; e, nos meses subsequentes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, de modo a viabilizar a organização das escalas;

II - Assegurar que os profissionais médicos recrutados para os plantões cumpram

integralmente sua carga horária presencial de 24 horas, realizando durante o período do plantão, atendimentos ambulatoriais e hospitalares tanto de caráter eletivo quanto de urgência/emergência, nas especialidades pactuadas, incluindo a execução de procedimentos cirúrgicos;

III - Efetuar o pagamento dos serviços prestados pelos profissionais médicos;

IV - Realizar a retenção e o recolhimento dos tributos e contribuições incidentes sobre os pagamentos efetuados, responsabilizando-se por seu correto cumprimento, inclusive nos casos em que não for possível a retenção diretamente da nota fiscal apresentada;

V - Manter registros e documentação comprobatória das contratações, pagamentos, recolhimentos tributários e execução física dos serviços, para fins de prestação de contas e eventual auditoria;

VI - Comunicar imediatamente à Secretaria de Estado da Saúde quaisquer dificuldades ou situações que comprometam a continuidade da cobertura dos plantões, apresentando as medidas adotadas para mitigação dos impactos;

VII - Utilizar integral e exclusivamente os recursos repassados para a finalidade prevista neste Plano de Trabalho, observando a vedação de desvio de finalidade e a necessidade de devolução de eventual saldo não utilizado ao final da execução.

Art. 9º As ações desenvolvidas no âmbito desta pactuação deverão compor o Relatório Anual de Gestão (RAG) do município, assegurando a integração das informações ao planejamento e avaliação da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Rondônia.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Mariana Ayres Henrique Bragança

Presidente do COSEMS-RO

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/08/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 22/08/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063554987** e o código CRC **94D2CC1D**.



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 703/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Altera a Resolução CIB n.º 041, de 07 de março de 2024, que institui a tabela diferenciada para remuneração dos exames de Eletroneuromiografia (ENMG) e Eletroencefalograma (EEG), de forma complementar a Tabela Unificada do SUS, no âmbito do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando o constante dos autos do processo n.º 0036.009584/2024-57,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Resolução CIB n.º 041, de 07 de março de 2024, que institui a tabela diferenciada para remuneração dos exames de Eletroneuromiografia (ENMG) e Eletroencefalograma (EEG), de forma complementar a Tabela Unificada do SUS, no âmbito do Estado de Rondônia.

Art. 2º O Anexo I da Resolução CIB n.º 041, de 07 de março de 2024, passa a vigorar na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Mariana Ayres Henrique Bragança

Presidente do COSEMS-RO

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde

ANEXO I

**VALORES COMPLEMENTARES PARA PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS POR
ESPECIALIDADES**

Código SIGTAP	Procedimento	Valor Complementar
02.11.05.008-3	Eletroneuromiograma (ENMG)	R\$ 473,00
02.11.05.005-9	Eletroencefalograma quantitativo c/ mapeamento (EEG)	R\$ 179,01
02.11.05.002-4	Eletroencefalografia em vigília com ou sem foto estímulo	R\$ 153,49
02.11.05.003-2	Eletroencefalograma em sono induzido c/ou sem medicamento (EEG)	R\$ 200,60
02.11.05.004-0	Eletroencefalograma em vigília e sono espontâneo c/ ou s/ foto estímulo (EEG)	R\$ 200,60



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 25/08/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, Secretário(a) Adjunto(a), em 25/08/2025, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063622236** e o código CRC **63F0D2C0**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063622236



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 704/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Aprova a reprogramação do saldo financeiro do Fundo Municipal de Saúde de Rolim de Moura, proveniente do Fundo Estadual de Saúde (FES) de Rondônia, repassado por força da Portaria n.º 2.148, de 26 de maio de 2023, para o custeio de procedimentos cirúrgicos, conforme o Plano de Trabalho aprovado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Portaria n.º 2.148, de 26 de maio de 2023, que regulamenta a transferência de recursos estaduais para o Projeto "Compartilhando Saúde";

Considerando que a execução do Projeto "Compartilhando Saúde" teve vigência assegurada até 30 de junho de 2024, restando saldo financeiro remanescente apurado a partir da análise das prestações de contas apresentadas pelos municípios que aderiram ao projeto;

Considerando a Portaria n.º 7.798, de 03 de dezembro de 2024, alterada pela Portaria n.º 647, de 29 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a reprogramação dos saldos financeiros constantes dos Fundos Municipais de Saúde, provenientes de repasses do Fundo Estadual de Saúde, e que estabelece os critérios e requisitos para a reprogramação dos recursos financeiros não utilizados no período inicial de vigência do Projeto Compartilhando Saúde;

Considerando solicitação formalizada pelo município de Rolim de Moura/RO, por meio do Ofício n.º 030/GAB/2025 (SEI n.º 0056800785), acompanhada do Plano de Trabalho (SEI n.º 0060998134), no qual consta detalhada a destinação do saldo, bem como do Comprovante da Capacidade de Execução (SEI n.º 0062950546).

Considerando o constante dos autos do processo n.º 0036.004373/2025-17,

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar a reprogramação do saldo financeiro constante do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rolim de Moura, proveniente do Fundo Estadual de Saúde (FES) de Rondônia, repassado

por força da Portaria SESAU n.º 2.148, de 26 de maio de 2023, para a execução das ações previstas no Plano de Trabalho.

Art. 2º O valor do saldo reprogramado é R\$ 51.029,36 (cinquenta e um mil e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), destinado à execução de procedimentos cirúrgicos, devendo ser utilizado exclusivamente para a finalidade descrita no Plano de Trabalho.

Art. 3º O prazo final para execução dos serviços de saúde contemplados será 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º A execução dos serviços objeto do Plano de Trabalho será monitorada pela Coordenadoria de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde (CRECSS), que avaliará o cumprimento das metas pactuadas e a conformidade dos procedimentos realizados.

Art. 5º O município deverá apresentar toda a documentação e informações exigidas no âmbito do monitoramento realizado pela CRECSS, garantindo a transparência e a correta utilização dos recursos, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º As ações desenvolvidas no âmbito desta reprogramação deverão compor o Relatório Anual de Gestão (RAG) do município, assegurando a integração das informações ao planejamento e avaliação da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Rondônia.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Mariana Ayres Henrique Bragança

Presidente do COSEMS-RO

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/08/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 22/08/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063565398** e o código CRC **73604E22**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063565398



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 705/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Aprova a reprogramação do saldo financeiro do Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia D'Oeste, proveniente do Fundo Estadual de Saúde (FES) de Rondônia, repassado por força da Portaria n.º 2.148, de 26 de maio de 2023, para o custeio de procedimentos cirúrgicos, conforme o Plano de Trabalho aprovado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Portaria n.º 2.148, de 26 de maio de 2023, que regulamenta a transferência de recursos estaduais para o Projeto "Compartilhando Saúde";

Considerando que a execução do Projeto "Compartilhando Saúde" teve vigência assegurada até 30 de junho de 2024, restando saldo financeiro remanescente apurado a partir da análise das prestações de contas apresentadas pelos municípios que aderiram ao projeto;

Considerando a Portaria n.º 7.798, de 03 de dezembro de 2024, alterada pela Portaria n.º 647, de 29 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a reprogramação dos saldos financeiros constantes dos Fundos Municipais de Saúde, provenientes de repasses do Fundo Estadual de Saúde, e que estabelece os critérios e requisitos para a reprogramação dos recursos financeiros não utilizados no período inicial de vigência do Projeto Compartilhando Saúde;

Considerando a solicitação formalizada pelo Município de Santa Luzia D'Oeste/RO, por meio do Ofício n.º 07/SEMUSA/2025 (SEI n.º 0056798299), acompanhada do Plano de Trabalho (SEI n.º 0062953890), no qual consta detalhada a destinação do saldo, bem como do Termo de Cooperação n.º 001/2025 (SEI n.º 0062953891), celebrado entre a proponente e o Fundo Municipal de Saúde de Pimenta Bueno para execução dos procedimentos cirúrgicos;

Considerando o constante dos autos do processo n.º 0036.004349/2025-70,

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar a reprogramação do saldo financeiro constante do Fundo Municipal de

Saúde (FMS) de Santa Luzia D'Oeste, proveniente do Fundo Estadual de Saúde (FES) de Rondônia, repassado por força da Portaria SESAU n.º 2.148, de 26 de maio de 2023, para a execução das ações previstas no Plano de Trabalho.

Art. 2º O valor do saldo reprogramado é R\$ 94.230,62 (noventa e quatro mil duzentos e trinta reais e sessenta e dois centavos), destinado à execução de procedimentos cirúrgicos, devendo ser utilizado exclusivamente para a finalidade descrita no Plano de Trabalho.

Art. 3º O prazo final para execução dos serviços de saúde contemplados será 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º A execução dos serviços objeto do Plano de Trabalho será monitorada pela Coordenadoria de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde (CRECSS), que avaliará o cumprimento das metas pactuadas e a conformidade dos procedimentos realizados.

Art. 5º O município deverá apresentar toda a documentação e informações exigidas no âmbito do monitoramento realizado pela CRECSS, garantindo a transparência e a correta utilização dos recursos, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º As ações desenvolvidas no âmbito desta reprogramação deverão compor o Relatório Anual de Gestão (RAG) do município, assegurando a integração das informações ao planejamento e avaliação da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Rondônia.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Mariana Ayres Henrique Bragança

Presidente do COSEMS-RO

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 22/08/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, Secretário(a) Adjunto(a), em 22/08/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063566036** e o código CRC **63A2511A**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063566036



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 706/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Institui tabela diferenciada para remuneração do procedimento Avaliação Urodinâmica Completa, de forma complementar à Tabela Unificada do SUS – SIGTAP, no âmbito do estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS n.º 2, de 28 de setembro de 2017, que institui no a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde (SUS) em todas as unidades federadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS n.º 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas relativas ao financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o constante nos autos do processo SEI nº 0036.024467/2025-02.

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir a tabela diferenciada para remuneração do procedimento 02.11.09.001-8 - Avaliação Urodinâmica Completa, de forma complementar à Tabela Unificada do SUS – SIGTAP, no âmbito do estado de Rondônia.

Parágrafo único. O valor complementar de que trata o caput será de R\$ 742,38 (setecentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Art. 2º Para a composição da tabela complementar foram considerados os valores da Tabela Unificada do SUS, dos custos operacionais e de pesquisa de mercado, submetidos à análise estatística para definição de um valor único, conforme metodologia apresentada no Estudo Técnico (SEI nº 0062803958).

Art. 3º A utilização da tabela diferenciada, como instrumento de contratação nos serviços terceirizados, somente poderá ser aplicada nos casos em que o serviço disponibilize todos os recursos necessários para execução dos procedimentos, tais como: mão de obra especializada, equipamentos adequados, materiais e insumos, entre outros.

Art. 4º A tabela diferenciada será aplicada exclusivamente aos prestadores de serviços credenciados pelo SUS para a realização do procedimento avaliação urodinâmica completa, respeitados os termos e condições contratuais vigentes.

Art. 5º Fica revogada a Resolução nº 619 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB, de 01 agosto de 2025.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Mariana Ayres Henrique Bragança

Presidente do COSEMS-RO

Secretaria-Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/08/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 22/08/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063567715** e o código CRC **51AC2A4F**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063567715